



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Roberta Westerich Koch

**As três primeiras ondas do feminismo brasileiro (1832 – 1932) e as demandas  
econômicas femininas específicas de cada uma delas**

Florianópolis

2024

Roberta Westerich Koch

**As três primeiras ondas do feminismo brasileiro (1832 – 1932) e as demandas econômicas femininas específicas de cada uma delas**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.  
Orientadora: Profa. Brena Paula Magno Fernandez, Dra.

Florianópolis

2024

Koch, Roberta Westerich

As três primeiras ondas do feminismo brasileiro (1832 - 1932) e as demandas econômicas femininas específicas de cada uma delas / Roberta Westerich Koch ; orientadora, Brena Paula Magno Fernandez, 2024.

54 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Ciências Econômicas, Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Ciências Econômicas. 2. economia feminista. 3. ondas feministas. 4. feminismo brasileiro. 5. Constância Lima Duarte. I. Fernandez, Brena Paula Magno. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Ciências Econômicas. III. Título.

Roberta Westerich Koch

**As três primeiras ondas do feminismo brasileiro (1832 – 1932) e as demandas econômicas femininas específicas de cada uma delas**

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Lilian de Pellegrini Elias, Dr.(a)  
Universidade Federal de Santa Catarina

Karina Costa  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Certifico que está é a **versão original e final** do Trabalho De Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Economia por mim e pelos demais membros da banca examinadora.



Documento assinado digitalmente  
**BRENA PAULA MAGNO FERNANDEZ**  
Data: 02/07/2024 09:21:34-0300  
CPF: \*\*\*.223.297-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Prof.(a) Brena Paula Magno Fernandez, Dr.(a)  
Orientador(a)

Florianópolis, 2024.

À minha mãe, Sandra, quem sempre me incentivou.

## RESUMO

Os movimentos-onda, conforme delineados pelo processo sócio-histórico, são comumente discutidos na literatura predominantemente do eixo europeu-estadunidense. No entanto, a onda feminista no Brasil emerge em períodos e contextos distintos da normativa ocidental. Este trabalho de conclusão de curso visa elucidar uma análise das três primeiras ondas do feminismo no Brasil, juntamente com as demandas econômicas que delas decorreram. Por meio de uma abordagem bibliográfica, serão contextualizadas as especificidades do feminismo brasileiro, remontando ao seu surgimento com a primeira onda em 1832, conforme descrito por Constância Lima Duarte.

Palavras-chave: economia feminista; ondas feministas; feminismo brasileiro; Constância Lima Duarte.

## **ABSTRACT**

The wave movements, as delineated by the socio-historical process, are commonly discussed in literature predominantly from the European-American axis. However, the feminist wave in Brazil emerges in periods and contexts distinct from Western norms. This undergraduate thesis aims to elucidate an analysis of the first three waves of feminism in Brazil, along with the economic demands that arose from them. Through a bibliographic approach, the specificities of Brazilian feminism will be contextualized, tracing back to its inception with the first wave in 1832, as described by Constância Lima Duarte.

Keywords: feminist economics; feminist waves; brazilian feminism; Constância Lima Duarte.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Brasil. População Total por Sexo e Ocupação. 1872. ....	34
Tabela 2 – Ensino Superior Geral, Brasil, 1929. ....	40
Tabela 3 – Salários Industriais em 1920, segundo o sexo .....	42



## LISTA DE ABREVIATURAS

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ONU	Organização das Nações Unidas

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>O FEMINISMO E SUAS ONDAS.....</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>O FEMINISMO NO BRASIL .....</b>	<b>17</b>
3.1	Nísia Floresta.....	23
3.2	Josefina Álvares de Azevedo.....	28
3.3	Bertha Maria Júlia Lutz .....	37
<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>47</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>49</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho abordará os principais aspectos das conquistas do movimento feminista no Brasil e das demandas econômicas específicas de cada uma delas. Estas, serão divididas no que serão chamadas de três ondas. Considerando que algumas autoras divergem na periodização dos Movimentos Feministas brasileiros, este estudo adotará a abordagem proposta por Duarte (2003). O documento investiga as demandas econômicas que surgiram em cada onda, oferecendo uma análise abrangente da interseção entre feminismo e empoderamento econômico das mulheres no contexto brasileiro.

O feminismo brasileiro percorreu um caminho marcado por diferentes fases e demandas ao longo dos séculos XIX e XX, conhecidas como as três primeiras ondas do movimento. Essas ondas representaram momentos cruciais em que as mulheres no Brasil se organizaram e promoveram avanços em termos de transformações sociais, políticas e econômicas que obtiveram impacto profundo e abrangente junto à sociedade. Dentro desse contexto, é essencial examinar as demandas econômicas femininas específicas de cada uma dessas ondas, compreendendo como as mulheres brasileiras articularam suas reivindicações no campo social e econômico em períodos distintos.

O termo “ondas” sugere o efeito de cada momento feminista existente em seu respectivo tempo – com uma distância de aproximadamente 50 anos entre cada – por surgir de forma natural, quase que imperceptível e gradualmente atingir um pico de influência e adesão. E em sua fase final, seguindo a metáfora de uma onda do mar que atinge a costa, causa um impacto significativo, mas é puxada de volta ao oceano por uma força, até repetir o processo e rebentar novamente, em algumas vezes com ainda mais potência (Duarte, 2003).

Duarte (2003) identifica o surgimento do primeiro "momento-onda" ocorrido em 1830 e caracterizado pelo feminismo literário, cujo enfoque principal era a promoção da educação com vista à ampliação do leque de trabalhos permitidos às mulheres. O segundo momento, datado por volta de 1870, é marcado pelo surgimento de jornais femininos e pela ampliação das pautas feministas, ainda com ênfase na educação feminina. Por fim, o terceiro momento, situado em torno de 1920, representa um período mais conservador devido à aliança estabelecida com autoridades, voltando-se à questão do direito ao voto feminino.

O trabalho também aborda as complexidades do pensamento e do ativismo de feministas no Brasil, sob a luz dos desafios enfrentados em sua busca por igualdade. Três mulheres são figuras-chave do trabalho: Nísia Floresta (1810-1885), Francisca Diniz (1834-1910) e Bertha Lutz (1894-1976), sendo elas, respectivamente, as lideranças de cada uma das três ondas.

A história do feminismo no Brasil é pouco conhecida e parte disso se deve ao fato da palavra “feminismo” ser considerada um tabu por muitos, descolada de seu propósito como movimento social e político. Muitas obras consideram como sendo o movimento sufragista que deu início ao feminismo no Brasil, em 1930. No entanto, para que esse movimento pudesse surgir, em meados de 1827, as mulheres começaram a emergir de indignação cultural e a buscar o direito de aprender a ler e escrever, que foi o ponto de partida para todas as demais conquistas que surgiram dos movimentos vindouros.

Ao adotar uma análise histórica, o artigo visa desvendar a distinção do feminismo brasileiro, divergindo da narrativa feminista ocidental convencional e destacando os contextos socioeconômicos únicos que moldaram o feminismo brasileiro. As ondas “tradicionais” do movimento feminista são oriundas da Europa, o que elucida a diferença dos avanços intelectuais e sociais das mulheres do Brasil em comparação com o ocidente, de onde vieram as inspirações literárias bem como o elo entre ideias estrangeiras e a realidade nacional, para o que deu início ao feminismo brasileiro.

O referencial teórico do trabalho foi dividido em duas partes, sendo que a primeira discute o conceito de feminismo e suas ondas, destacando sobre as origens das ideologias feministas na Europa e nos Estados Unidos, que futuramente auxiliaram e influenciaram na adaptação do discurso e no ativismo das mulheres brasileiras. A segunda trata sobre a origem histórica do movimento no Brasil, e foi dividida em três subtópicos para cada momento-onda. O primeiro explora o papel de Nísia Floresta no movimento feminista, discutindo suas contribuições para a educação e o empoderamento das mulheres no Brasil. O segundo examina as contribuições de Josefina Alvares De Azevedo para a causa feminista, focando em seus esforços para mobilizar através das mulheres através da imprensa e defender a igualdade de gênero. E por fim, o terceiro e último, investiga o impacto de Bertha Lutz no movimento feminista, particularmente sua defesa dos direitos das mulheres no âmbito do direito ao voto e ao trabalho feminino.

## 2 O FEMINISMO E SUAS ONDAS

Os primeiros registros sobre movimentos feministas no mundo se dão no período pós Revolução Francesa (1789-93), com a ascensão de princípios envolvendo igualdade, liberdade e fraternidade e o acesso da burguesia ao poder e o ensejo do debate sobre cidadania e democracia. As mulheres não foram incluídas nas conquistas revolucionárias, e como uma forma de “resposta” às conquistas da Revolução, a professora e escritora Mary Wollstonecraft ficou identificada como quem inaugurou a primeira onda do feminismo ao escrever, em 1792, sobre a emancipação das mulheres em “Uma vindicação dos direitos da mulher”. A primeira onda de feminismo no mundo foi caracterizada na busca por “educação, direito ao voto e a igualdade no casamento, em particular o direito das mulheres casadas a dispor de suas propriedades” (MIGUEL, 2014, p. 21).

Wollstonecraft possuía a escrita típica de uma revolucionária, e enfrentou pensadores como o filósofo Jean-Jacques Rousseau, que destacava a inferioridade do sexo feminino como uma forma da natureza, sem considerar a realidade social, política e econômica por trás desses traços de desigualdade entre os gêneros. Diante deste cenário, Wollstonecraft destacou como as mulheres se encontravam dependentes economicamente de figuras masculinas e a sua dificuldade ao acesso à educação formal. Percebendo como essa estrutura social é construída e mantida culturalmente, a pioneira instigava suas contemporâneas a agir e, assim, a mudar o estado atual das coisas da época:

É hora de efetuar uma revolução nos modos das mulheres – hora de devolver-lhes a dignidade perdida – e fazê-las, como parte da espécie humana, trabalhar reformando a si mesmas para reformar o mundo. (WOLLSTONECRAFT, 1792, p. 98).

A influência de Wollstonecraft ao criticar a desigualdade de gênero também no campo político chegou a outros países, e foi Olímpia de Gougês, quem em 1826, na França, propôs “A Declaração dos Direitos da Mulher”, dando voz e estímulo para as mulheres na Europa atuarem ativamente, sendo o direito ao voto o seu principal anseio. Esta luta foi uma questão importante que levou depois ao direito de elegibilidade e de representação política, o que abriu espaço para a formulação de diferentes políticas públicas em prol dos direitos das mulheres.

Nos Estados Unidos, por sua vez, o início do movimento feminista foi marcado no final do século XIX pelo sufrágio e vindicações pela igualdade econômica entre os gêneros. Muitas feministas acusavam o preconceito existente dentro do mercado de trabalho, onde apesar de ocuparem os mesmos cargos que os homens, recebiam salários menores. A sua demanda era baseada na igualdade de tratamento tanto no espaço privado, como no público, e essa seria uma forma de quebrar o parasitismo de mulheres que enxergavam o casamento como único objetivo de vida e fonte de renda (SCHREINER, 1911).

As ideias de Mary Wollstonecraft nortearam as reivindicações expressas durante a primeira onda feminista até 1960, quando inicia a formação da segunda onda, com forte influência da francesa Simone de Beauvoir. Enquanto a primeira onda se concentrou no direito de voto, acesso à educação formal e na remoção de barreiras legais à igualdade de gênero, a segunda onda expandiu o debate para incluir questões como sexualidade, família, mercado de trabalho e direitos reprodutivos.

Em 1949, Simone de Beauvoir publicou, na França, a obra “O Segundo Sexo”, com importantes reflexões sobre o feminismo. Beauvoir aborda a questão da existência de uma natureza feminina a partir da questão da biologia, mas não considera que os dados biológicos sustentem ou justifiquem a supremacia masculina existente:

[...] no momento em que o dado fisiológico (inferioridade muscular) assume uma significação, esta surge desde logo como dependente de todo um contexto; a "fraqueza" só se revela como tal à luz dos fins que o homem se propõe, dos instrumentos de que dispõe, das leis que se impõe. (BEAUVOIR, 1980, p. 55).

Em sua obra, a autora também aborda a questão do materialismo histórico, teoria presente na obra “A Origem da Família” de Friedrich Engels (1884), que considera a ascensão da técnica e da relação de poder do homem por meio da propriedade privada. Ao analisar esta teoria acerca da condição das mulheres, revela-se que ao fixar a propriedade privada, o homem assume o domínio de escravos e também se torna proprietário da mulher, esta por sua vez, é confinada a trabalhos domésticos, e assim, “a opressão social que sofre é a consequência de uma opressão econômica” (BEAUVOIR, 1980, p. 75).

Beauvoir discorda de uma explicação voltada exclusivamente para a questão econômica, visto que as relações entre homens e mulheres superam à economia.

Apesar de considerar a análise de Engels (1884), a autora afirma que tal análise não foi capaz de deduzir a opressão da mulher por meio da ascensão da propriedade privada, uma vez que a divisão sexual do trabalho não explica a opressão da mulher. Além da questão econômica, há condições sociais que são impostas às mulheres:

Não seria possível obrigar diretamente uma mulher a parir: tudo o que se pode fazer é encerrá-la dentro de situações em que a maternidade é a única saída; a lei ou os costumes impõem-lhe o casamento, proíbem as medidas anticoncepcionais, o aborto e o divórcio. [...]. É impossível, vê-se por esse exemplo, encarar a mulher unicamente como força produtora; ela é para o homem uma parceira sexual, uma reprodutora, um objeto erótico, um Outro através do qual ele se busca a si próprio. (BEAUVOIR, 1980, p. 79).

Nos anos 60, começou a se formar um novo movimento social no mundo ocidental em todos os âmbitos do saber, com características revolucionárias. A obra “O Segundo Sexo” teve impacto ao questionar a ordem dos sexos estabelecida, com base em uma diferença esclarecida e contestada ao longo dos anos de 1970 e 1980. Esse impacto chegou aos Estados Unidos, e sob influência de Beauvoir, Betty Friedan (1971) escreveu “A Mística Feminina”.

Friedan (1971) localiza o imaginário social construído sobre as mulheres norte-americanas, em que seu papel é centralizado sob o ponto de vista do consumo, afastando-as da sua construção como sujeito e anulando a sua própria personalidade, além de gerar frustrações e problemas de ordem social e psicológica. Friedman denominou como “mística feminina” a causa maior de todos os problemas:

[...] O problema não pode ser compreendido nos termos geralmente aceitos pelos cientistas ao estudarem a mulher, pelos médicos ao tratarem dela, pelos conselheiros que as orientam e os escritores que escrevem a seu respeito. A mulher que sofre deste mal, e em cujo íntimo ferve a insatisfação, passou a vida inteira procurando realizar seu papel feminino. Não seguiu uma carreira (embora as que o façam talvez tenham outros problemas); sua maior ambição era casar e ter filhos. (FRIEDAN, 1971, p. 27).

A divisão entre sexo e gênero funcionaria como uma base do pensamento feminista, partindo da noção de que o sexo é algo natural, enquanto o gênero é uma construção social imposta sobre as mulheres, criando assim uma forma de opressão. As interpretações do conceito universal de sujeito apenas validam o discurso masculino, que se emprega como absoluto e se torna uma representação de todo gênero humano. Essas interpretações dão início à terceira onda feminista no mundo, que se apoia na revisão dos conceitos de identidade e diversidade.

A terceira onda é constituída por uma multiplicidade de feminismos, e não visa a hegemonia de uma tese sobre outra. Dentro deste processo teórico, o nome de destaque é Judith Butler. A dualidade de sexo e gênero foi o ponto de partida para Butler (2003) questionar o conceito de mulher como sujeito do feminismo, realizando assim uma tentativa de desnaturalizar o gênero. Sua obra “Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade” (2003), em que conceitua a identidade de gênero como como uma sequência de atos sem ator ou autor preexistentes:

[...] a ideia de que o gênero é construído sugere um certo determinismo de significados do gênero, inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, sendo esses corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável. Quando a ‘cultura’ relevante que ‘constrói’ o gênero é compreendida nos termos dessa lei ou conjunto de leis, tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quanto na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino. (BUTLER, 2003, p. 26).

A referida obra de Butler (2003) é utilizada como diversos campos do conhecimento acerca do gênero como fundamento para lutas políticas. A política necessita, segundo a autora, de reformulação na forma de conceber o sujeito e a noção de gênero:

[...] talvez um novo tipo de política feminista seja agora desejável para contestar as próprias reificações do gênero e a identidade – isto é, uma política feminista que tome a construção variável da identidade como um pré-requisito metodológico e normativo, senão como um objetivo político. (BUTLER, 2003, p. 23).

Joan Scott (1994), por sua vez, teve sua contribuição na terceira onda ao compreender o gênero como uma forma primária de constituição de relações sociais de poder e de dominação, que se faz a partir das diferenças percebidas entre os sexos. Scott (1994) defende uma visão mais ampla de gênero, que inclua o mercado de trabalho que é sexualmente segregado, a educação e sistemas políticos. Ela articula a noção de construção social com a noção de poder, em que o gênero:

[...] tem duas partes e diversas subpartes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e mais, o gênero é uma forma primeira de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1994, p. 13).

Logo, o conceito de gênero surge para mostrar que as diferenças sexuais não são o único fator que determina as diferenças sociais entre homens e mulheres. Em



vez disso, essas diferenças são moldadas e valorizadas pela cultura, de forma a produzir diferenças que são ideologicamente consideradas naturais.

O conhecimento histórico é, para Scott (1994), parte da política do sistema de gênero. O discurso histórico, por exemplo, quando nega visibilidade às mulheres perpetua também sua subordinação e sua imagem de receptora passiva da ação dos demais sujeitos da História (SCOTT, 1994). Portanto, na história das teorias sobre diferenças sexuais, a distinção entre sexo e gênero possibilitou pensar essa diferença sexual como sendo produto histórico-cultural, e não como essência da modelação dos papéis sociais:

Examinar gênero concretamente, contextualmente e de considerá-lo um fenômeno histórico, produzido, reproduzido e transformado em diferentes situações ao longo do tempo. Esta é ao mesmo tempo uma postura familiar e nova de pensar sobre a história. Pois questiona a confiabilidade de termos que foram tomados como auto-evidentes, historicizando-os. A história não é mais a respeito do que aconteceu a homens e mulheres e como eles reagiram a isso, mas sim a respeito de como os significados subjetivos e coletivos de homens e mulheres, como categorias de identidades foram construídos. (SCOTT, 1994, p. 19).

É preciso considerar, além da identidade de gênero, a posição social e a identidade étnica que definiam as expectativas para as mulheres. A historiadora Joan Scott (1994) sugere a utilização do gênero como categoria de análise:

Os(as) historiadores(as) devem, preferivelmente, examinar as maneiras como as identidades de gênero são realmente construídas e relacionar seus achados com toda uma série de atividades, organizações sociais e representações culturais historicamente situadas. (SCOTT, 1994, p. 11).

As demandas existentes são diferentes em cada âmbito social e político, e em sua maioria surgiram de grupos específicos de mulheres brancas, letradas, cujas condições de vida eram muito distintas às de mulheres pobres, negras, indígenas e/ou periféricas. Para essas, outras demandas eram mais urgentes, visto que enfrentavam formas distintas de opressão.

Essa condição de privilégio de algumas mulheres na Europa, embora que ainda fossem prejudicadas por uma estrutura patriarcal que as privou de uma vida além dos contornos domésticos, viabilizou a luta por direitos básicos e o debate sobre as expectativas sociais femininas ultrapassou as fronteiras nacionais, inspirando mulheres em outros países a adequarem essa luta às demandas pertinentes às particularidades de sua realidade.

### 3 O FEMINISMO NO BRASIL

A passagem do tempo e a dificuldade de sensibilizar os outros sobre o significado das experiências vividas são desafios comuns a qualquer movimento social. Esses problemas afetam particularmente o feminismo. Há muito tempo se questiona o que realmente significa feminismo. A instabilidade dessa noção impacta a identidade dos grupos de ativistas e gera desafios para a produção historiográfica sobre o feminismo, ou feminismos (MARQUES, 2014).

O patriarcado e a colonização portuguesa no Brasil estão intrinsecamente ligados, tendo moldado a sociedade brasileira. A chegada dos colonizadores portugueses trouxe consigo um sistema patriarcal que reforçou hierarquias de poder baseadas no gênero, raça e classe social. As estruturas sociais e políticas, desde a época da Colônia até o período do Império, foram moldadas para atender, principalmente, às demandas econômicas da Europa, originando conceitos como colonialismo, senhorialismo, racismo e patriarcado (SAFFIOTI, 1969).

No Brasil colonial, a diferenciação entre os sexos estava presente em todas as esferas, mas era na sociedade agrária que essas diferenças eram mais extremas. Nesta sociedade, criou-se um padrão duplo de moralidade, no qual o homem era livre e a mulher, um instrumento de satisfação sexual e responsável pelo cuidado doméstico, além de ser responsável por dar ordens às escravas (FREYRE, 1961).

Os colonizadores portugueses e seus descendentes, cujo principal foco era a agricultura, não viam a necessidade de ter uma educação formal para realizar suas atividades cotidianas. Aqueles que buscavam uma formação religiosa geralmente buscavam aos jesuítas, que vieram para o Brasil com o propósito de converter os povos indígenas:

[...] os brancos, portugueses, filhos da elite, eram alvo de uma educação formal, longa e diversificada, preparatória para o poder e/ ou para a vida eclesiástica. [...] Outros portugueses, pertencentes aos segmentos restritos das classes populares, tinham acesso apenas aos rudimentos escolares: isto é, ler, escrever e contar; [...] para os índios e mestiços, a educação era ministrada nas missões, nos engenhos e nas igrejas. A estes ensinava-se, precariamente, o catecismo preparatório para o batismo, para a vida cristã, além de ofícios e tarefas servis que, naquele tempo, por serem consideradas desonrosas, não podiam ser executadas pelos brancos; [...] os colonizadores desenvolveram, também, pedagogias para tratar da educação/ evangelização dos escravos. (CASIMIRO, 2007, p. 87).

Foi com a chegada da família real ao Rio de Janeiro em 1807, que algumas estruturas da vida doméstica das mulheres começaram a ser alteradas. Elas já não

estavam mais reclusas apenas à casa-grande, com a urbanização, poderiam frequentar festas e ir à igreja, o que possibilitou um aumento do convívio social. Entretanto, sua instrução permanecia marginalizada, uma vez que o que interessava a sociedade era que fossem gentis e tivessem boa conversação, tornando-as mais agradáveis em eventos sociais (SAFFIOTI, 1969).

No final do século XVIII, países europeus como Inglaterra e França estavam vivendo Revolução Industrial e a consequente ascensão do capitalismo, o que caracterizou duas demandas necessárias: matéria prima e mercado consumidor. Isto foi primordial para o concedimento de independência às Colônias, sendo o Brasil uma delas, para que pudesse ser feito o comércio direto entre Inglaterra e estes países, sem a interferência das metrópoles. O processo para o Brasil se tornar uma monarquia foi em grande parte obra da Maçonaria, que vedava a participação de mulheres, cujas ficavam sem acesso algum às informações relevantes e não tinham como interferir.

A Revolução Industrial também gerou a necessidade de mão-de-obra livre e assalariado para garantir a existência do mercado consumidor, e a escravidão no Brasil se mostrou um entrave para a expansão deste sistema de produção no mercado brasileiro. Com a abolição da escravatura, liderada principalmente por homens, houve uma mudança na estrutura de classes na sociedade, mas a divisão de gênero permaneceu inalterada. Embora homens e mulheres tenham ganho a liberdade formal à escravidão, enquanto os ex-escravos foram reconhecidos como cidadãos, ganhando o direito de voto, tanto as mulheres negras quanto as brancas foram deixadas de fora desse processo:

Na sociedade feudal, a servidão atingia homens e mulheres; na sociedade capitalista que se constituía, além da persistência dos costumes que inferiorizavam socialmente a mulher, as leis davam a esta última tão-somente a liberdade imprescindível para que ela pudesse vender livremente sua força de trabalho. Ao contrário do que se crê, as primeiras sociedades capitalistas, durante o longo período de seu desenvolvimento e maturação, não diminuíram as diferenças entre os sexos, mas aumentaram-nas. Aos homens do povo foram conferidos, pelo menos formalmente, os direitos políticos que lhes permitiam participação na vida pública. A mulher, entretanto, assiste a pequena ampliação de seus horizontes sociais: já se distancia do lar para desempenhar uma atividade ocupacional, mas continua impedida de participar da vida pública. (SAFFIOTI, 1969, p. 57).

A mudança na conjuntura econômica e social mostrava a importância de proporcionar alguma forma de instrução para as mulheres, sem, no entanto, abandonar a educação voltada para o lar. Porém, nesse período, não havia a intenção de oferecer o mesmo nível de instrução para homens e mulheres, nem de igualar os

papéis sociais entre os gêneros. Ademais, as medidas inspiradas em realidades estrangeiras aplicadas ao Brasil puderam ser observadas na implementação dos ideais republicanos no que diz respeito à educação:

Todavia, parece inevitável esse desajustamento entre os problemas de uma sociedade atrasada ou de uma sociedade subdesenvolvida e as medidas que, para sua solução, são propostas. Como os comportamentos políticos e as atitudes intelectuais são de mais simples imitação, por não demandarem, muitas vezes, utilidades de natureza material, cria-se, nos países subdesenvolvidos, um descompasso entre o desenvolvimento político e intelectual, de um lado, e o desenvolvimento econômico, de outro lado. Dada essa facilidade de importação de idéias, as ideologias desempenham, nesses países, uma função relevante no que tange tanto aos movimentos reformistas, quanto aos revolucionários. Se os últimos são, quando verdadeiramente revolucionários, capazes de estruturar a sociedade em novas bases, os primeiros não atingem, via de regra, o cerne das questões. (SAFFIOTI, 1969, p. 144).

Foi no período do Brasil imperial, que surge a primeira onda feminista do Brasil, através da militância de Nísia Floresta, natural do estado do Rio Grande do Norte, que defende os direitos femininos, principalmente através do direito ao acesso à educação:

[...] seria impossível abranger nos limites dessa folha todas as ações ilustres praticadas pelas senhoras romanas, nessa época feliz; todavia é do nosso dever citar para honra do sexo feminino, e confusão de seus injustos detratores, os principais feitos dessas verdadeiras heroínas, cujo patriotismo provou a que ponto as mulheres, sem jamais se intrometerem na repartição dos homens, podem ser úteis nas crises, que ameaçam a segurança do estado. (FLORESTA apud DUARTE, 1991, p. 23).

Nísia, em seu primeiro livro “Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens”, publicado em 1832, rejeita qualquer mudança radical na estrutura da sociedade de sua época:

De quanto tenho dito até o presente não tem sido com a intenção de revoltar pessoa alguma do meu sexo contra os homens, nem de transformar a ordem presente das coisas, relativamente ao governo e autoridade. Não, fiquem as coisas no seu mesmo estado. (DUARTE 2005, p. 209).

Entretanto, seu segundo livro chamado “Opúsculo Humanitário”, de 1853, foi publicado quando já estava na Europa, e é possível ver uma mudança ideológica em seu pensamento, que se revela mais contundente em suas críticas e na defesa das mulheres:

Não poderá haver no Brasil uma boa educação da mocidade, enquanto o sistema de nossa educação, quer doméstica, quer pública, não for radicalmente reformado...quanto mais ignorante é um povo, mais fácil é a um

governo absoluto exercer sob ele o seu ilimitado poder. (DUARTE, 2005, p. 210).

Nísia foi pioneira na luta das mulheres no Brasil, e além de propor significativas mudanças, também as consolidou ao fundar no Rio de Janeiro o primeiro colégio para meninas. O nível de educação na Corte era muito baixo, e a maioria das meninas não saiam nem do analfabetismo, visto que as famílias estavam preocupadas em instruí-las para desempenhar as funções domésticas.

Seu pioneirismo através do colégio e de suas obras foram os primeiros passos dados em direção às conquistas das mulheres na sociedade brasileira, e estimulou gerações seguintes de mulheres a clamarem por direitos políticos, civis e econômicos. Os feitos de Francisca Senhorinha Diniz e Josefina Álvares de Azevedo caracterizam, em meados de 1870, a segunda onda no Brasil.

A educação continuou sendo o ponto mais forte de reivindicação na segunda onda, em que Francisca alertava às mulheres em seu jornal “O sexo feminino”, que a ignorância de seus direitos era nociva, e que a instrução seria a ferramenta principal para romper as correntes existentes há séculos que mantém as mulheres na obscuridão da ignorância. Seu periódico foi importante para ampliar o movimento devido ao sucesso de seus exemplares:

O sucesso do periódico pode ser avaliado quando se sabe que foram impressos mais quatro mil exemplares dos primeiros dez números para atender aos ilustres novos assinantes do Rio de Janeiro, como o Imperador D. Pedro II e a Princesa Isabel. Depois, entusiasmada com a Proclamação da República, mudou o nome do jornal para O quinze de novembro do sexo feminino, e passou a defender com mais ênfase o direito das mulheres ao estudo secundário e ao trabalho, e a denunciar a educação mesquinha oferecida às meninas. (DUARTE, 2003, p. 156).

Outros jornais surgiram, como “O domingo”, e o “Jornal das damas”, ambos em 1873, e além de receitas, conselhos sobre vida doméstica e moda, traziam artigos que clamavam por ensino superior e trabalho remunerado, em que:

Divulgavam idéias novíssimas como “a dependência econômica determina a subjugação” e “o progresso do país depende de suas mulheres”, apregoadas por incansáveis jornalistas que queriam convencer as leitoras de seus direitos à propriedade e ao trabalho profissional. (DUARTE, 2003, p. 157).

Entretanto, foi Josefina Álvares de Azevedo quem questionou com mais ênfase a construção ideológica do gênero feminino e clamou por mudanças efetivas na sociedade. O jornal “A família”, que dirigiu de 1888 a 1897, teve destaque por seu

tom declaradamente militante em prol da emancipação feminina e que questionava a tutela masculina. Seu intenso trabalho na denúncia à opressão, na busca por direito à educação superior, ao divórcio, ao trabalho remunerado e ao voto, serviu como incentivo às demais mulheres brasileiras:

Formem grupos e associações, fundem jornais e revistas, levem de vencida os tirocínios acadêmicos, procurem as mais ilustres e felizes, com a sua influência, aviventar a campanha em bem da mulher e seus direitos, no Brasil: e assim terão as nossas virtuosas e dignas compatriotas pelejado, com o recato e moderação naturais ao seu delicado sexo, pela bela idéia “Fazer da brasileira um modelo feminino de educação e cultura espiritual, ativa, distinta e forte”. (A família, 1988, ano I, n. especial).

Essa preparação e influência iniciada por Nísia e propaganda nas décadas seguintes, intensificou o que se caracterizou como a terceira onda do movimento. O século XX se iniciou com uma aderência maior, com mulheres mais organizadas na movimentação em prol de seus direitos e “que clamam alto pelo direito ao voto, ao curso superior e à ampliação do campo de trabalho, pois queriam não apenas ser professoras, mas também trabalhar no comércio, nas repartições, nos hospitais e indústrias” (DUARTE, 2003, p. 160).

O nome de destaque no período de 1920 é o de Bertha Lutz, cientista e diplomata, que se tornou uma das principais lideranças no movimento em busca pelo direito ao voto feminino no Brasil. O movimento liderado por Bertha é descrito segundo Pinto (2003), como sendo um feminismo “bem-comportado”, que abordava assuntos políticos e a necessidade de o sufrágio ser concedido às mulheres. Esse viés do feminismo marca um movimento mais conservador ao se aliar e buscar apoio nas autoridades, sem abordar a temática da repressão sobre a mulher e lutando por direitos somente porque a sociedade seria mais igualitária e se desenvolveria de forma satisfatória.

Quando Bertha Lutz expôs suas ideias pela primeira vez na imprensa, no final de 1918, o feminismo já era uma palavra conhecida no vocabulário político da capital federal. No entanto, o que exatamente significava feminismo ainda não estava claro, apesar da curiosidade de muitos. Em uma definição mínima, feminismo era a consciência feminina de que havia algo errado na forma como a sociedade tratava as mulheres. Em uma reflexão mais profunda, feminismo representava a busca por igualdade de oportunidades (MARQUES, 2016).

Bertha havia recém retornado ao Brasil em 1920, e tinha acompanhado a campanha sufragista que ocorreu na Inglaterra. Sua experiência e os contatos que tinha fora do Brasil, a ajudaram a fundar em 1919, a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, substituída, em 1922, pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, a FBPF, que se disseminou para quase todos os estados e resistiu por quase 50 anos.

Houve diversas passeatas, programas de rádio, jornais e conferências públicas em prol do voto feminino. Foi em 1927, no Rio Grande do Norte, que foi aprovada pelo governador do estado uma lei concedendo o direito das mulheres ao voto:

E chegou finalmente o ano de 1927. O governador do Rio Grande do Norte, Juvenal Lamartine, antecipou-se à União e aprovou uma lei em seu Estado dando o direito ao voto às mulheres, para regozijo nacional das feministas. A terra de Nísia Floresta saía na frente e impunha-se como provocação para as demais províncias. Imediatamente, as mais combativas militantes da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em todos os Estados em que estava representada, ocuparam as tribunas para aclamar a iniciativa e exigir o mesmo direito. (DUARTE, 2003, p. 161).

Enquanto em 1929, em Lajes, município no interior do Rio Grande do Norte já havia sido eleita a primeira prefeita, Alzira Soriano (1897-1963) - que se tornou inclusive a primeira prefeita da América Latina - no restante do Brasil o direito ao voto da mulher só foi incorporado em 1932, por Getúlio Vargas:

Apenas em 1932, Getúlio Vargas cede aos apelos e incorpora ao novo Código Eleitoral o direito de voto à mulher, nas mesmas condições que aos homens, excluindo os analfabetos; e o Brasil passava a ser o quarto país nas Américas, ao lado do Canadá, Estados Unidos e Equador, a conceder o voto às mulheres. Mas a alegria durou pouco: Vargas decide suspender as eleições e as mulheres só vão exercer o direito conquistado na disputa eleitoral de 1945 (DUARTE, 2003, p. 162).

Foi no contexto da Revolução de 30 que o direito ao voto incorporado à Constituição brasileira se tornou realidade para as mulheres, e foi Carlota Pereira de Queirós, a primeira constituinte brasileira, quem contribuiu essencialmente para isto acontecer. Após esta vitória, a luta das mulheres passou a se concentrar na questão do trabalho feminino e proteção à maternidade.

Bertha considerava a educação um passo importante, mas acreditava que ela não conduziria as mulheres à independência econômica se não fosse acompanhada da igualdade perante a lei. Logo percebeu que as restrições legais às mulheres formavam um emaranhado difícil de desfazer. As barreiras que mantinham as

mulheres presas ao lar impediam-nas de competir por empregos estáveis e bem remunerados, mesmo aquelas que tinham a sorte de contar com o apoio da família para frequentar o ensino superior. Sem direitos políticos, tratadas pela legislação civil como tuteladas e com limitadas perspectivas de trabalho, as mulheres no Brasil viviam no limbo dos direitos que a ordem liberal proclamara serem universais (MARQUES, 2016).

Portanto, a base para todos os movimentos que surgiram foi o acesso das mulheres à educação. Não se pode falar sobre a história do sufrágio feminino sem considerar o difícil acesso à educação e ao emprego, desafios enfrentados pelas mulheres na sociedade brasileira. O ensino ministrado por mulheres desempenhou um papel crucial como instrumento de mudança social, que não apenas aumentou os índices de alfabetização entre elas, como também significou um “vetor consciente de disseminação de novas ideias sobre os direitos e papéis das mulheres” (HAHNER, 2003, p. 83), nos anos seguintes.

### 3.1 NÍSIA FLORESTA

A educadora e escritora brasileira Dionísia Gonçalves Pinto, mais conhecida pelo pseudônimo de Nísia Floresta Brasileira Augusta, nascida em 1810 em uma família da elite nordestina, é identificada como a primeira mulher feminista com destaque. Em marcos característicos feministas que trazem, inicialmente, os interesses de mulheres europeias, brancas e burguesas (MIGUEL, 2014), Nísia se destaca ao adequá-los para a realidade do Brasil colonial através de sua obra intitulada *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, em 1832. A frase de Muzart (1999) descreve como a obra de Nísia pode ser considerada um marco da primeira onda do feminismo no Brasil ao afirmar que:

[...] no século XIX, as mulheres que escreveram, que desejaram viver da pena, que desejaram ter uma profissão de escritoras, eram feministas, pois só o desejo de sair do fechamento doméstico já indicava uma cabeça pensante e um desejo de subversão. E eram ligadas à literatura. Então, na origem, a literatura feminina no Brasil esteve ligada sempre a um feminismo incipiente. (FEMINISMO..., [s.d.], p. 267).

Durante o século XIX, o acesso ao direito básico de ler e escrever era restrito apenas aos homens, o que limitava significativamente as oportunidades educacionais das mulheres. Foram as primeiras e poucas mulheres que tiveram condições de ter uma educação diferenciada que assumiram a importante missão de compartilhar o



conhecimento às demais companheiras. Elas abriram escolas, publicaram livros e enfrentaram críticas e incompreensões da sociedade, que afirmava que as mulheres não necessitavam saber ler ou escrever (DUARTE, 2003).

É comum existirem afirmações de que estas mulheres estariam à frente de seu tempo, mas Nísia estava exatamente em seu tempo. Apesar da primeira onda feminista no Brasil vir da Europa, Nísia consegue fazer a tradução cultural necessária considerando o contexto nacional e a mulher brasileira ao inspirar seu primeiro livro na obra “Uma vindicação dos direitos da mulher”, de Mary Wollstonecraft (1972).

Sua consciência da realidade considerando a defasagem cultural, social e política existentes entre Brasil e Europa, possibilitou a clareza para as vindicações que realmente faziam sentido em seu país nesse período, pois enquanto na Europa se criticava uma educação já existente, no Brasil as necessidades ainda eram primárias, como a alfabetização. Esta primeira onda “não foi uma importação que pairou acima das contradições e lutas que constituem as terras brasileiras, foi um movimento que desde suas primeiras manifestações encontrou um campo de luta particular” (PINTO, 2003, p. 10)

Nísia também considera que o momento atual brasileiro não clamava por revoluções, mas sim por pequenas e necessárias mudanças em relação ao comportamento masculino em relação às mulheres (DUARTE, 2003). Nísia expõe em sua tradução de Mary Wollstonecraft (1972), intitulada em português como Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens, a sua insatisfação com a condição social das mulheres de sua época:

Se cada homem, em particular, fosse obrigado a declarar o que sente a respeito de nosso sexo, encontraríamos todos de acordo em dizer que nós somos próprias se não para procriar e nutrir nossos filhos na infância, reger uma casa, servir, obedecer e aprazer aos nossos amos, isto é, a eles homens [...]. Entretanto, eu não posso considerar esse raciocínio senão como grandes palavras, expressões ridículas e empoladas, que é mais fácil dizer do que provar. (FLORESTA, 1989b, p. 35).

Nísia divergia do padrão que era estabelecido pela sociedade, e expunha em suas obras o estado de inferioridade que as mulheres de seu tempo estavam submetidas, acusando o sexo masculino de colocá-las sob este estigma. Estas obras despertaram a revolta de figuras ilustres, como Gilberto Freyre (1961), considerado um dos mais importantes sociólogos do século XX:

[...] Nísia Floresta surgiu – repita-se – como uma exceção escandalosa. Verdadeira machona entre as sinhazinhas dengosas do meado do século XIX. No meio dos homens a dominarem sozinhos todas as atividades extra domésticas, as próprias baronesas e viscondessas mal sabendo escrever, as senhoras mais finas soletrando apenas livros devotos e novelas que eram quase histórias do Trancoso, causa pasmo ver uma figura como a de Nísia. (DUARTE, 2005, p. 13).

As mulheres da sociedade imperial não estavam conformadas com sua situação de desvantagem, mas não tinham voz ativa para expor suas ideias, e era mais fácil atribuir qualquer reação feminina à loucura, que à insatisfação com os papéis que lhe impunham. Logo, fica claro o abismo existente entre as mulheres da sociedade imperial e Nísia, e o tanto que sua influência e caráter questionador foram importantes para mudanças em estruturas da sociedade.

Os alicerces da educação brasileira foram parametrizados conforme um modelo português, tendo em vista o modelo de colonização do país. Em Portugal, as mulheres eram consideradas seres inferiores, logo, não tinham acesso à educação. De acordo com Tobias (2006), os povos indígenas da Bahia solicitaram aos colonizadores que fosse fundada uma escola para as mulheres do povoado, pois consideravam estas suas companheiras e não entendiam o motivo pelo qual os portugueses as vedava do acesso à educação.

Foi no século XVII, quando com a criação de conventos no Brasil, o ensino para mulheres passou a ser ofertado. Foram poucas as brasileiras que tiveram acesso a estes conventos, recebendo uma educação limitada e voltada para a vida religiosa. Elas passam cerca de 3 anos estudando, e saiam sabendo ler e escrever de forma precária, com uma literatura baseada em orações e na Bíblia. As meninas eram educadas pelas freiras e os meninos pelos padres jesuítas, até o Marquês de Pombal decidir criar duas escolas, uma para meninos e outra para meninas, e passar para o Estado a responsabilidade da educação através da contratação de professores pagos pelo mesmo.

O contexto histórico do Brasil em meados de 1830 era de um país recém liberto da situação de Colônia portuguesa, em que as instituições não eram consolidadas e poucos eram os que se interessavam em participar da vida política do país. A maior parte da população não tinha acesso à educação formal, especialmente as mulheres, que enfrentavam barreiras adicionais devido às normas sociais da época.

A partir do momento em que o Brasil se tornou independente de Portugal em 1822, iniciou-se uma preocupação em se construir um sistema nacional de instrução pública como um meio de trazer modernidade ao País, levando a jovem nação a tomar rumos de civilização (XAVIER; RIBEIRO; NORONHA, 1994). Os costumes e preconceitos haviam se tornado uma forma de instituição, visto que não eram contestados pelos homens "[...] estão tão acostumados a ver as coisas tais quais agora são, que não podem imaginá-las de outra maneira" (FLORESTA, 1989b, p. 64).

A falta de educação era vista por Nísia como a fonte dos males e a grande responsável pela discriminação das mulheres, junto ao absurdo que era considerar as ciências inúteis às mulheres, afirmando que "não pode ser, portanto, senão uma inveja baixa e indigna, que os induz a privar-nos das vantagens a que temos de um direito tão natural, como eles" (FLORESTA, 1989b, p. 49). Outro obstáculo que assolava a educação feminina no período imperial, era o fato de que apenas professoras poderiam lecionar para meninas, porém o salário delas era muito inferior ao de professores do sexo masculino.

Em 1838, Nísia fundou seu colégio, denominado Colégio Augusto, em homenagem a um companheiro desaparecido, que funcionou durante 17 anos no Rio de Janeiro. Ela estabeleceu uma instituição de ensino com uma abordagem pedagógica inovadora em relação às práticas educacionais predominantes da época. Voltada para a educação feminina, suas metodologias pedagógicas adotavam o ensino de disciplinas que até então eram reservadas aos homens. No entanto, esses progressos enfrentaram resistência da sociedade imperial, que considerava desnecessário que as mulheres adquirissem conhecimentos alheios ao âmbito doméstico. Andrade (1999) tratou das condições sociais em que viviam as mulheres no Império, o que talvez explique o desinteresse das autoridades pela sua educação:

A educação durante a monarquia estava ligada ao desempenho dos papéis sociais, enquanto a educação masculina era direcionada para o exercício da cidadania e das funções públicas, a educação feminina estava voltada para as funções familiares e para a maternidade. A sociedade era pensada a partir da célula familiar e a vida social funcionava como uma ampliação da vida doméstica. No quadro das relações sociais patriarcais, aos homens cabia formar e dirigir os núcleos familiares através da procriação, sustentação e proteção; o lugar do homem era o de administrador dos espaços privados e públicos, do micro ao macro espaço sócio-político-econômico. Às mulheres cabia o papel de reprodutoras da linhagem das famílias e zeladoras do lar; o lugar da mulher era o de esposa e mãe no âmbito doméstico e familiar, e, de forma complementar, de dama da sociedade. (ANDRADE, 1999, p. 140).

O objetivo de educar a mulher era apenas o de prepará-la para o bom desempenho da vida doméstica, pois naquele momento não se cogitavam conquistas sociais. Para Nísia, a educação era a peça fundamental para o desenvolvimento da sociedade a partir do momento em que a mulher também fosse incluída na vida pública, uma vez que era esta quem criava e educava os 'meninos', futuros médicos, juizes e governantes do País. Se a mulher tinha este papel tão fundamental e necessário, por que então afastá-la da vida pública poupando-lhe a educação? (FLORESTA, 1989a).

Em 1827, foi criada a primeira lei de instrução pública do Brasil, a lei instituiu o gratuito e obrigatório para crianças de 7 a 14 anos, além de regulamentar o salário dos professores e o conteúdo a ser ensinado nas escolas. Foi um avanço à educação feminina pois oficializou o ensino das primeiras letras para a mulher. Mas a justificativa de educar as mulheres estava clara no texto da lei:

As mulheres carecem tanto mais de instrução, porquanto são elas que dão a primeira educação aos seus filhos. São elas que fazem os homens bons e maus; são as origens das grandes desordens, como dos grandes bens; os homens moldam a sua conduta aos sentimentos delas. (PRIORI, 1997, p. 447).

Apesar da lei, alguns colégios da corte como o Colégio Pedro II, só passaram a admitir o sexo feminino em 1879. Portanto, o Colégio Augusto, fundado por Nísia, deu a possibilidade às mulheres de aprenderem 80 anos antes do Colégio Pedro II começar a admiti-las entre seus alunos, deixando sua qualidade de ensino e relevância evidentes. Mas ainda assim, a imprensa atual, que apoiava e sustentava a estrutura patriarcal, tecia implacáveis críticas ao método de ensino do Colégio Augusta, como foi o caso do jornal O Mercantil:

[...] Há casas de educação que têm o mau gosto de ensinar às meninas a fazer vestidos ou camisas. Mas parece que D. Augusta acha isso muito prosaico. Ensina-lhes latim. E porque não grego e hebraico? Pobre diretora! Está tão satisfeita de si mesma e de seu colégio; está tão intimamente persuadida que é o primeiro estabelecimento de instrução do império, que, em verdade causa dó arrancar-lhe tão suave ilusão! [...]. É pois natural que D. Nísia que nunca viu senão o próprio colégio o ponha acima dos demais. Há mais nesta opinião mais ingenuidade do que vaidade. Notaremos apenas a D. Floresta que se esquece um tanto do verdadeiro fim da educação, que é o de adquirir conhecimentos úteis e não vencer dificuldades, sem nenhuma utilidade real. (JORNAL O MERCANTIL, 1847, [s.p.]).

Os primeiros jornais dirigidos por mulheres surgiram apenas em meados do século XIX. Os críticos chegam junto, considerando-a desde sempre uma imprensa

secundária, inconsistente e supérflua, pois destinava-se ao segundo sexo (DUARTE, 2003). Apesar da timidez e anonimato das colaboradoras dos jornais, este pioneirismo representou um passo em uma decisiva trajetória na superação e estruturação dos direitos femininos.

### 3.2 JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO

O jornalismo surgiu em XVII, e as mulheres ocidentais se aventuraram por ele praticamente desde seu início. Na Inglaterra, algumas mulheres começaram a publicar jornais femininos com o patrocínio de algum parente do sexo masculino, como forma de distração, essas escreviam sobre moda, cuidado com o lar, sentimentos e beleza. Algumas mulheres da nobreza local tinham acesso à educação, mesmo que de forma precária.

De forma gradativa, a ideia de criar jornais femininos se espalhou para outros países, e foi a França que surgiu o “Le Journal des Dames” (1759-1778), que foi o primeiro jornal feito por mulheres e para mulheres, com um início totalmente literário, mas que ao longo do tempo foi ganhando um caráter feminista. Uma das diretoras do periódico, Mme de Beaumer, foi quem utilizou os vocábulos “diretora” e “autora”, considerando que esses termos só existiam no masculino.

Em meados de 1870, a expansão de jornais e revistas de feição nitidamente feministas caracterizam a segunda onda do movimento no Brasil. A imprensa brasileira é bem semelhante à imprensa francesa em suas características, visto que ambas se dividem na história em dois planos: o dos deveres e o dos direitos. A Imprensa do primeiro plano se desenvolveu no século XVIII e trata de convenções voltadas para a aristocracia, como moda, religião, maternidade e o papel da mulher. Enquanto a imprensa do direito, com intuito instrumental carregava reivindicações imediatas na sociedade, como o direito à alfabetização das mulheres, ao divórcio, à inserção nas faculdades e o direito ao trabalho remunerado e igualdade salarial (SULLEROT, 1966).

A presença de mulheres na imprensa marcou um rompimento entre as esferas separadas, apesar das pressões sociais que indicavam que o ambiente adequado para mulheres era o doméstico. Houve mulheres que não se adequaram a essa premissa, e buscaram em outras mulheres e homens apoio para a desconstrução de que o espaço público era restrito ao sexo masculino. Duas figuras têm um papel

importante nesse novo momento-onda no Brasil: Francisca Senhorinha da Motta Diniz e Josefina Alvares de Azevedo.

Foi através dos jornais que essas mulheres romperam limites do que teoricamente era restrito ao sexo masculino. Elas tiveram acesso às discussões e a possibilidade de tornar públicas suas ideias e argumentos, bem como seus questionamentos sobre a ordem vigente.

Em 1888, na capital paulista, um novo jornal começou a circular. Sua proprietária era a docente Josefina Alvares de Azevedo (1851-?), que saiu de Recife e dirigiu-se para São Paulo, porém na capital paulista o jornal circulou apenas nos seis meses iniciais de sua criação, pois em 1899, Josefina decidiu mudar-se para o Rio de Janeiro, idealizando que na Corte suas propostas de mudança seriam mais bem aceitas. Na Corte, o jornal circulou pelos 9 anos seguintes, mas passou por sérios problemas financeiros por conta do baixo número de leitores.

A intenção de Josefina não era criar uma batalha, mas sim para expor suas ideias e despertar a consciência das mulheres com um principal objetivo: que seu jornal não ensinasse as mães a educarem seus filhos, mas sim educá-las para a vida e para uma realidade muito mais abrangente, que as tiraria da sombra de seus maridos:

Eu não pretendo, qual Joana d'Arc, de uma cruzada santa, conduzir exércitos à vitória, desfraldando o estandarte aurifulgente da legítima e sagrada – Emancipação da Mulher – porque não tenho força nem talento para tanto; mas não deixarei jamais de pensar assim e dizer francamente aquilo que penso. Não interceptemos os raios do sol com a transparência de uma cambraia. (A FAMÍLIA, 1988, ano I, n. 1).

De fato, não se iniciou uma luta pela emancipação feminina, mas através de suas páginas Josefina conduziu muitas mulheres que concordavam com a emancipação feminina a contribuir para a causa. Muitas dessas também eram professoras, e colaboraram para o jornal ao escreverem artigos de opinião pública, poemas e traduzir textos franceses representativos para a causa feminista. O jornal também contava com colaboradoras internacionais, e em um período em que o intercâmbio de informações era algo precário dentro do Brasil, esse é um fato único.

Josefina se apoia nos ideais de igualdade do Iluminismo para endossar a causa feminista no Brasil, e mesmo sem o objetivo de iniciar uma luta, ela encerra seu primeiro edital convocando as mulheres a compartilhar de sua causa:

Estou certa de que caminhareis comigo na senda desta árdua propaganda, incitadas também pelo exemplo das nossas amigas que na França e na Inglaterra desfraldaram aos ventos do porvir o estandarte das nossas liberdades. A revolução que deu ao mundo a igualdade do homem teve por teatro uma das mais gloriosas nações da vetusta Europa, pode estar reservada à jovem América a imensa glória de ser o teatro da grande conquista de nossa igualdade. Luz e progresso, é hoje uma legenda americana. Seja também nosso patrimônio bendito. É esse entusiasmo que me arroja a esta propaganda, por amor deste Brasil, que me viu nascer, e que eu desejo ver engrandecido ao apogeu de todas as glórias, e em cujo seio a mulher seja nobre, instruída e livre. (A Família, 1988, ano I, n. 1).

Seu objetivo era despertar a consciência das mulheres, seguindo o exemplo das francesas e inglesas, para que elas pudessem competir com os homens em todos os campos profissionais. Libertada da submissão secular, a mulher moderna deveria ser instruída para participar de forma ativa da política, da economia, medicina e leis. Mas sua convocação foi interpretada de forma distorcida por muitos jornais, como o “Província de São Paulo”:

O artigo da redação tem por epígrafe estas palavras de Victor Hugo: “Veneremos a mulher! Santifiquemo-la e glorifiquemola!” Inteiramente de acordo, exma senhora. Permita-nos, porém, que humildemente lhe digamos que a mulher para ser venerada, glorificada e, sobretudo santificada, não deve competir com o homem na “direção do estado” e em muitas coisas mais, como v. V. Exc. Sustenta. (DA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO, [s.n.] apud A FAMÍLIA, 1988, ano I, n. 2).

Esse trecho publicado representa a opinião da sociedade da época. O papel da mulher na sociedade já havia sido determinado há milênios como sendo a guardiã do lar, marido e filhos, além de uma mente que só alcançaria temas como bordado e culinária. Mulheres emancipadas, em uma paridade na competição com homens no âmbito público, era uma ideia incômoda. Entretanto, Josefina se mostrava indignada ao considerar que as mulheres estavam longe de alcançar o direito de administrar, visto que sequer tinham direito de adquirir seu sustento sem receber críticas da sociedade. Assim, ela concluiu que a sociedade brasileira cultivava uma bárbara escravidão: A escravidão das mulheres (AZEVEDO, 1894).

A maternidade era uma pauta importante ao longo da trajetória do jornal dirigido por Josefina, visto que a mulher deveria ser instruída para que pudesse repassar aos seus filhos o conhecimento necessário. Ao associar a figura materna como função que maior representa a mulher, seria uma maneira de dar à ela o direito a uma educação de qualidade, mas sem fortalece-la. Ao se tornar erudita, uma mãe

seria capaz de instruir seus filhos através do conhecimento adquirido, e a partir disto reformular a visão de mundo, propagando à sua prole ideias avessas ao machismo:

A grande ideia que hoje deve preocupar a humanidade é educar a mulher para ser mãe, porque à mulher cumpre o encargo de iluminar a alma de seu filho, desenvolvendo-lhe os sentimentos puros e generosos; impossível, porém, será inspirar-lhe a virtude e heroísmo, se não possuir uma educação superior. (A FAMÍLIA, 1988, ano I, n. 3).

Algumas publicações feitas por colaboradoras do jornal caracterizavam o pensamento de que a mulher tem o direito natural de atingir o espaço público e dividi-lo com os homens, mas não permitir que estes adentrassem ao espaço privado. Essa concepção de que a maternidade era algo naturalizado caracteriza feministas mais conservadoras, reforçando a concepção de mãe virtuosa, mas agora instruída:

A instrução é tão necessária no homem como à mulher; não para ela exercer cargos fora do lar doméstico, porque: o que seria dos filhos ainda na aurora da vida, privados dias inteiros dos cuidados maternos? O que seria da ordem e economia dos lares se a mulher fosse discutir nas assembléias e tribunais? A casa se tornaria uma verdadeira anarquia, o esposo veria com rapidez desaparecer o fruto do seu trabalho. A instrução da mulher é necessária, para ser ela própria a preceptora de seus filhos, e não confiar a outrem o cuidado de instruí-los e educá-los moralmente. (A FAMÍLIA, 1988, ano I, n. ?).

O jornal “A Família” abriu espaço para a exposição de diversas opiniões acerca do debate feminista, mesmo que em sua forma mais amena, que não condiziam com o tom mais frequente do jornal. Josefina concordava que o espaço privado deveria pertencer exclusivamente às mulheres, mas foi além ao clamar pela emancipação feminina e assumir posições divergentes a algumas feministas da época. Em diversos artigos no jornal, Josefina defendia o sufrágio feminino, a participação das mulheres no mercado de trabalho e criticava tanto a Igreja Católica quanto alguns políticos da época, como Benjamin Constant, que se opunham à educação feminina.

Na segunda metade do século XIX, surge uma grande insatisfação com as condições de educação femininas no Brasil, visto que apenas filhas da elite brasileira poderiam ter acesso à educação, e até mesmo elas não recebiam uma educação de qualidade (HAHNER, 1981). Adentrar ao Colégio Dom Pedro II, segundo melhor colégio público do país, era uma tarefa quase impossível para alunas e professoras, sendo a falta de recursos para pagar mulheres responsáveis por vigiar as alunas o motivo dado para justificar essa dificuldade.



Não há quem sustente incompatibilidades cívicas com o vigor da lógica e do bom senso. Considerando que é a educação que faz o homem forte, esta pode também dar virilidade à mulher, que ao ser emancipada pela educação, estará plenamente apta para ocupar todos os cargos e desempenhar as mesmas funções que os homens (AZEVEDO, 1894).

É do período de 1880 as primeiras notícias de mulheres brasileiras cursando universidades, tanto no país como no exterior. A cada nova médica ou advogada, a imprensa feminista expressava seu prestígio pela importante vitória:

Na Faculdade de Direito do Recife terminaram o respectivo curso, devendo receber em breve o grau de bacharel em ciências sociais e jurídicas, as Exmas, sras. DD Palmira Secundina da Costa, Maria Fragoso e Maria Coelho da Silva Sobrinho. São estas as primeiras senhoras que no Brasil se formam em Direito. Que tenham muitas imitadoras é o que sinceramente almejamos. (A FAMÍLIA, 1988, ano I, n. 2).

Entretanto, a resistência à profissionalização das mulheres de classe alta e média se mantinha. Era esperado que estas se dedicassem de forma integral ao lar e à família, e apenas moças pobres estavam liberadas para trabalhar em fábricas e como prestadoras de serviços domésticos (DUARTE, 2003).

Há um abismo entre o atraso brasileiro e entre outros países como Inglaterra, França e Estados Unidos no que diz respeito à colocação da mulher no mercado de trabalho e na sociedade como um todo. Enquanto as mulheres que recebiam seus primeiros diplomas no Brasil não tinham sequer a chance de exercer sua profissão, na Inglaterra as mulheres já estavam participando das repartições públicas, como o jornal A Família relata:

Foi em 1870 que o governo inglês pôs em prática a ideia de utilizar os serviços da mulher nas repartições do estado e ordenou que se fizesse o primeiro ensaio nesse sentido. 700 moças foram empregadas nas repartições do correio quando se estabeleceu o serviço telegráfico, e desde então tem continuado a desempenhar admiravelmente a manipulação dos aparelhos elétricos e o serviço geral das repartições. [...]. O satisfatório êxito obtido pela prática nas repartições do correio, com o emprego da mulher no desempenho da mulher nos diferentes cargos fez com que se utilizassem os seus serviços em outros ramos de administração pública, o induziu muitos estabelecimentos comerciais a seguir este exemplo. (A FAMÍLIA, 1988, ano I, n. 5).

Enquanto em 1870 as mulheres inglesas atuavam em áreas da economia, alguns colégios da Corte, como o Dom Pedro II, estavam prestes a começar a admitir alunas do sexo feminino. A primeira universidade feminina do Brasil surgiu em 1879

com um número reduzido de vagas, quando Dom Pedro II, então Imperador do Brasil, concedeu às mulheres o direito de acesso ao ensino universitário.

Blay e Conceição (1991) citam um dos principais motivos para Dom Pedro II conceder este direito de acesso à universidade às mulheres quando narram a história de Maria Augusta Generosa Estrela, a primeira médica brasileira, que se formou em medicina em Nova York no ano de 1876 com uma bolsa de estudos concedida por Dom Pedro II. O Imperador fez aprovar a lei em 1879 permitindo o acesso às mulheres ao ensino universitário, visto que a bolsa que concedeu à Maria Augusta para estudar nos Estados Unidos, não lhe permitiria exercer a profissão no Brasil.

A grande maioria das universitárias não conseguiram exercer sua profissão após se formar, e muito disso se deve ao fato de que os homens da elite não queriam ver suas mulheres saindo de casa para trabalhar. Mas esta premissa só seria válida para mulheres da elite, as mulheres de classes pobres poderiam ajudar no sustento da casa. Tendo em vista os altos custos do acesso à universidade no Brasil neste período, às mulheres da classe baixa só restaria a opção de trabalhar em campos profissionais que já tinham conhecimento, o que seria como uma extensão de seu lar, sendo estes em que, no Rio de Janeiro em 1987 “71% das mulheres ativas eram criadas, o que significava 34 mil mulheres trabalhando como mucamas, pajens, amas-de-leite, cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, carregadoras de água, lavadeiras, passadeiras e costureiras” (CARVALHO, 2008, p. 248).

As mulheres que conseguiram exercer suas profissões, sofriam com o preconceito decorrente da falta de credibilidade e confiança que recebiam de homens e mulheres. A área da saúde é um exemplo das profissionais que sofreram discriminações, sendo relatado por Josefina em seu artigo publicado:

A minha opinião teria sido melhor expressa, se eu tivesse afirmado, como agora afirmo, que o Dr. Silva Nunes foi de uma indelicadeza cruel para com as pessoas do meu sexo. Pretendeu, em sua tese, chegar à conclusão absurda de que a profissão médica é incompatível com a honra de uma moça; e teve desejos demonstrados de que instrução e virtude são atributos que se repelem nas damas. (A FAMÍLIA, 1989, ano II, n. 37).

Segundo os dados oferecidos pelo primeiro recenseamento efetuado no Brasil, em 1872, e excluindo-se as pessoas categorizadas como sem profissão, as mulheres representavam 27,62% da força de trabalho efetiva da nação, sendo que 10,96% desse total de mulheres se ocupavam no setor de serviços domésticos. Da totalidade da população empregada nesse setor, as mulheres representavam 80,81%.

É preciso considerar que a estrutura da economia brasileira de então, por ser muito pouco diferenciada, concentrava os maiores contingentes, quer masculinos quer femininos, na agricultura, vindo, em seguida, os serviços domésticos para as mulheres. Do total de homens ocupados, 21,04% se dedicavam à agricultura e lavradores e criadores, perfaziam 70,79% da população masculina trabalhadora.

Tabela 1 – Brasil. População Total por Sexo e Ocupação. 1872.

continua

Ocupação	População Total							
	Total		Homens			Mulheres		
	nº	%	nº	%	% <sup>2</sup>	nº	%	% <sup>2</sup>
<b>Total Geral</b>	<b>9.956.849</b>	<b>100%</b>	<b>5.154.376</b>	<b>51,8%</b>	<b>100%</b>	<b>4.802.473</b>	<b>48,2%</b>	<b>100%</b>
<b>Profissões Liberais</b>	<b>102.513</b>	<b>1,03%</b>	<b>94.150</b>	<b>1,83%</b>	<b>91,84%</b>	<b>8.363</b>	<b>0,17%</b>	<b>8,16%</b>
Religiosos Seculares	2.658	0,03%	2.658	0,05%	100%	0	0,00%	0,00%
Religiosos Regulares	416	0,00%	121	0,00%	29,09%	295	0,01%	70,91%
Juízes	815	0,01%	815	0,02%	100%	0	0,00%	0,00%
Advogados	2.017	0,02%	2.017	0,04%	100%	0	0,00%	0,00%
Notários/escrivães	1.730	0,02%	1.730	0,03%	100%	0	0,00%	0,00%
Procuradores	1.453	0,01%	1.453	0,03%	100%	0	0,00%	0,00%
Oficiais de justiça	1.763	0,02%	1.763	0,03%	100%	0	0,00%	0,00%
Médicos	1.953	0,02%	1.952	0,04%	99,95%	0	0,00%	0,00%
Cirurgiões	238	0,00%	238	0,00%	100%	0	0,00%	0,00%
Farmacêuticos	1.718	0,02%	1.717	0,03%	99,94%	0	0,00%	0,00%
Parteiros	1.940	0,02%	77	0,00%	3,97%	1.863	0,04%	96,0%
Professores/homens de letras	8.202	0,08%	5.803	0,11%	70,75%	2.399	0,05%	29,3%
Empregados públicos	12.672	0,13%	12.668	0,25%	99,97%	3	0,00%	0,02%
Artistas	64.939	0,65%	61.138	1,19%	94,15%	3.801	0,08%	5,85%
Militares	27.245	0,27%	27.245	0,53%	100%	0	0,00%	0,00%
Marítimos	23.788	0,24%	23.788	0,46%	100%	0	0,00%	0,00%
Pescadores	22.062	0,22%	22.011	0,43%	99,77%	51	0,00%	0,23%
Capitalistas/proprietários	37.527	38,0%	28.305	0,55%	75,43%	9.222	0,19%	24,6%
<b>Profissões da indústria e comércio</b>	<b>160.342</b>	<b>1,61%</b>	<b>146.097</b>	<b>2,83%</b>	<b>91,12%</b>	<b>14.245</b>	<b>0,30%</b>	<b>8,88%</b>
Manufatureiros/fabricantes	21.281	0,21%	16.499	0,32%	77,53%	4.782	0,10%	22,5%
Comerciantes/guarda-livros/ Caixeiros	139.061	1,40%	129.598	2,51%	93,20%	9.463	0,20%	6,80%

Tabela 1 – Brasil. População Total por Sexo e Ocupação. 1872.

Ocupação	População Total								conclusão
	Total		Homens			Mulheres			
	nº	%	nº	%	% <sup>2</sup>	nº	%	% <sup>2</sup>	
<b>Profissões manuais ou mecânicas</b>	<b>840.202</b>	<b>8,44</b>	<b>198.906</b>	<b>3,86%</b>	<b>23,67%</b>	<b>641.296</b>	<b>13,4%</b>	<b>76,3%</b>	
Costureiras	509.581	5,12%	1.012	0,02%	0,20%	508.569	10,6%	99,8%	
Canteiros/mineiros / carvoeiros	13.623	0,14%	11.798	0,23%	86,60%	1.825	0,04%	13,4%	
Operários em metais	31918	0,32%	29.960	0,58%	93,87%	1958	0,04%	6,13%	
Operários em madeiras	57.794	0,58%	57.757	1,12%	99,94%	37	0,00%	0,06%	
Operários em tecidos	138.929	1,40%	11.315	0,22%	8,14%	127.614	2,66%	91,9%	
Operários em edificações	28.017	0,28%	27925	0,54%	99,67%	92	0,00%	0,33%	
Operários em couros/peles	8.042	0,08%	8.026	0,16%	99,80%	16	0,00%	0,20%	
Operários em tinturaria	505	0,01%	356	0,01%	70,50%	149	0,00%	29,5%	
Operários de vestiário	22.650	0,23%	22241	0,43%	98,19%	409	0,01%	1,81%	
Operários de chapéus	1.961	0,02%	1.662	0,03%	84,75%	299	0,01%	15,3%	
Operários de calçados	27.182	0,27%	26.854	0,52%	98,79%	328	0,01%	1,21%	
<b>Profissões agrícolas</b>	<b>2.959.758</b>	<b>29,7%</b>	<b>2.095.235</b>	<b>40,6%</b>	<b>70,79%</b>	<b>864.523</b>	<b>18,0%</b>	<b>29,2%</b>	
Lavradores	2.854.768	28,7%	2.003.491	38,9%	70,18%	851.277	17,7%	29,8%	
Criadores	104990	1,05%	91744	1,78%	87,38%	13246	0,28%	12,6%	
<b>Pessoas Assalariadas</b>	<b>577.724</b>	<b>5,80%</b>	<b>455.016</b>	<b>8,83%</b>	<b>78,76%</b>	<b>122.708</b>	<b>2,56%</b>	<b>21,2%</b>	
Criados e jornaleiros	577.724	5,80%	455.016	8,83%	78,76%	122.708	2,56%	21,2%	
<b>Serviços domésticos</b>	<b>1.350.582</b>	<b>13,6%</b>	<b>259.171</b>	<b>5,03%</b>	<b>19,19%</b>	<b>1.091.411</b>	<b>22,7%</b>	<b>80,8%</b>	
<b>Sem profissão</b>	<b>3.855.106</b>	<b>38,7%</b>	<b>1.804.452</b>	<b>35,0%</b>	<b>46,81%</b>	<b>2.050.654</b>	<b>42,7%</b>	<b>53,2%</b>	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1874).

Das mulheres ocupadas, 8,68% estavam empregadas na agricultura, 10,96% nos serviços domésticos, 5,11% como costureiras, 1,28% nas indústrias de tecidos e apenas 0,08% em atividades liberais. É de se notar que, como o país possuía praticamente, no setor de indústrias de transformação, só indústrias de tecidos, pois era insignificante o pessoal empregado nas indústrias de chapéus e de calçados, o contingente ocupado nas atividades secundárias era constituído, em sua maior parte, de mulheres.

O trabalho das modistas e costureiras que faziam roupas em casa diminuiu quando as máquinas de costura se tornaram mais comuns no Rio de Janeiro, em meados da década de 1870. No entanto, as costureiras de remendos continuaram ativas por muito tempo, representando as mulheres a totalidade de 99,80% das costureiras da população brasileira. Elas trabalhavam alguns dias por semana, revezando-se em diferentes casas. Sabiam que, se aprendessem a costurar à máquina, teriam trabalho garantido, seja nas casas de famílias abastadas, seja em ateliês (GRAHAM, 1988).

Eram apenas as mulheres quem concedia apoio à outras mulheres terem profissões consideradas liberais, como médicas, ao considerar que seria um benefício para elas ao ter mais liberdade ao contar seus males e mostrar seu corpo para consulta para uma médica:

Asseveravam que médicas gentis inspirariam a necessária confiança nas pacientes, que, no Brasil, com freqüência relutavam em revelar suas doenças aos médicos. Os médicos deveriam curar homens e mulheres; as médicas, mulheres – isto elas exigiam em nome da moralidade e das “leis da igualdade”. Esperavam que outras brasileiras tomassem seu exemplo, que caminhassem “pressurosas em demanda da instrução superior” e esperavam ser seguidas por uma “legião” de doutoras no Brasil. (HAHNER, 1981, p. 70).

A concepção do trabalho feminino como subsidiário e a parcial socialização da personalidade da mulher, voltada para o êxito econômico, de fato, abrem possibilidades para o desenvolvimento de economias cíclicas, que dependem de modos subsidiários de produção. A marginalização de grandes contingentes femininos do sistema dominante de produção de bens e serviços os transforma em força de trabalho potencial para esse sistema, regulando, assim, os salários da mão-de-obra efetivamente empregada. Dessa forma, a força de trabalho feminina efetiva de um país varia não apenas em função do grau de desenvolvimento, mas também em relação à vitalização dos setores da economia considerados mais apropriados para a atividade da mulher. Esse último fator também influencia a estrutura da mão-de-obra feminina efetiva (SAFFIOTI, 1969).

Embora seja difícil estabelecer comparações da distribuição da população brasileira pelos grandes ramos da economia nacional em diferentes períodos históricos, os dados existentes mostram que a concentração de mulheres em certas áreas de empreendimentos econômicos variou de acordo com a estrutura econômica

do país. A plena constituição da formação econômico-social no Brasil resultou na exclusão da força de trabalho feminina de muitos setores.

### 3.3 BERTHA MARIA JÚLIA LUTZ

Em meados de 1890, um ano após a queda da monarquia e da implementação de um regime republicano provisório, se estabelecia um congresso para debater questões políticas que visavam a elaboração da primeira Constituição republicana do país. Neste contexto, se acirraram as discussões sobre o sufrágio feminino, em que muitos antissufragistas discutiam a questão da incapacidade física e intelectual das mulheres.

Eram poucos os defensores do sufrágio, mas houve uma emenda favorável às mulheres que criou expectativas sobre o futuro: “Nos termos do artigo 72. 2º: fica conferido o direito eleitoral às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professoras, às que estiverem de posse de seus bens, nos termos da lei eleitoral” (CONGRESSO CONSTITUINTE, 1891, p. 439 apud GAUTÉRIO, 2013). Entretanto, no parecer dos 21 membros da Constituinte, apenas 7 foram favoráveis à concessão e a emenda caiu.

Bertha Lutz, nasceu no seio de uma família de classe média alta, filha da britânica Amy Fowler Lutz (enfermeira) e do brasileiro de ascendência suíça Adolfo Lutz (biólogo, pioneiro da medicina tropical no Brasil). Recebeu apoio e liberdade para estudar e escolher o seu rumo, pautado por escolhas divergentes do percurso tradicional das jovens do seu tempo e meio social. Frequentou a escola primária no Rio de Janeiro e deu continuidade aos estudos na Europa, primeiro, no Reino Unido, onde concluiu o ensino secundário, depois, em França, tendo cursado na Faculté des Sciences de Paris (Sorbonne) botânica, embriologia, química e biologia (MARQUES, 2016). Quando Bertha retornou ao Brasil após um período na Europa, tornou-se a grande líder da campanha sufragista brasileira. Sua relevância como sendo uma bióloga, diplomata e com contatos de pessoas importantes, a permitiram grandes feitos quando:

Em 1919, tendo assumido a liderança do movimento feminista brasileiro, representa o Brasil, juntamente com Olga de Paiva Meira, no Conselho Feminino Internacional da Organização Internacional do Trabalho, em cuja Primeira Conferência são aprovados, dentre outros, os seguintes princípios gerais: o de salário igual, sem distinção de sexo, para o mesmo trabalho; e a obrigação de cada Estado organizar um serviço de inspeção, incluindo

mulheres, a fim de assegurar a aplicação das leis e regulamentos para a proteção dos trabalhadores. (SAFFIOTI, 1969, p. 145).

Apesar de não ter sido a primeira pregadora pela emancipação da mulher, através de sua experiência e contatos que tinha fora do Brasil, Lutz possibilitou que o movimento brasileiro chamasse atenção das elites dentro e fora do país. Em 1919, fundou a primeira sociedade feminista brasileira, denominada “Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher”, posteriormente substituída, em 1922, pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, a FBPF.

A questão do trabalho feminino era uma das mais vigorosas pautas do movimento feminino, porém, o voto feminino era primordial para que a mulher pudesse adquirir qualquer direito básico. Desta forma, o sufrágio feminino se tornou primordial para as demais questões em torno do movimento, visto que “Os direitos políticos eram considerados básicos para que a mulher pudesse obter qualquer garantia baseada na lei” (SAFFIOTI, 1969, p. 146).

Foram diversos os projetos em favor do voto feminino enviados ao Congresso que foram engavetados. No ano de 1927, Juvenal Lamartine, o então candidato à governança do Rio Grande do Norte, garantiu as mudanças no Código Eleitoral do seu estado tornando as mulheres as primeiras brasileiras a exercerem o direito de voto no Brasil. A candidata Alzira Teixeira Soriano, se elegeu, no município de Lages, como primeira prefeita feminina. O resultado desta eleição fez as sufragistas intensificarem sua campanha pelo voto, e a FBPF lançou a “Declaração dos Direitos da Mulher” em forma de manifesto, que conforme consta em Educação, Diretoria Geral da Instrução Pública e Sociedade de Educação de São Paulo, n. 2, vol. III, maio de 1928, p. 212, eram:

1º) As mulheres, assim como os homens, nascem membros livres e independentes da espécie humana, dotados de faculdades equivalentes e igualmente chamados a exercer, sem peias, os seus direitos e deveres individuais.

2º) Os sexos são interdependentes e devem, um ao outro, a sua cooperação. A supressão dos direitos de um acarreta, inevitavelmente, prejuízos para o outro e, conseqüentemente, para a Nação.

3º) Em todos os países e tempos, as leis, preconceitos e costumes, tendentes a coarctar a mulher, a limitar a sua instrução, a entrar o desenvolvimento das suas aptidões naturais, a subordinar sua individualidade ao juízo de uma personalidade alheia, foram baseados em teorias falsas, produzindo, na vida moderna, intenso desequilíbrio social.

4º) A autonomia constitui o direito fundamental de todo indivíduo adulto; a recusa deste direito à mulher, uma injustiça social, legal e econômica que

repercute desfavoravelmente na vida da coletividade, retardando o progresso geral.

5º) As nações que obrigam ao pagamento de impostos e à obediência à lei os cidadãos do sexo feminino sem lhes conceder, como aos do sexo masculino, o direito de intervir na elaboração dessas leis e votação desses impostos, exercem uma tirania incomparável com os governos baseados na Justiça.

6º) Sendo o voto o único meio legítimo de defender aqueles direitos, a vida e a liberdade, proclamados inalienáveis pela Declaração da Independência das Democracias Americanas, e hoje reconhecidas por todas as nações civilizadas da Terra, à mulher assiste o direito ao título do eleitor. (CARDOSO, 1981, p. 34)

A pressão das sufragistas sobre a classe política era intensa. Bertha Lutz e Maria Amália Bastos, primeira secretária da FBPF, sobrevoaram o Rio de Janeiro, na época capital do país, jogando panfletos que convocavam a união da população em defesa dos direitos das mulheres. Com a união de mulheres de todas as classes sociais foi promovido, em 1931, o congresso feminista, através da Aliança Nacional de Mulheres que foi fundada por Nathércia da Silveira em Minas Gerais.

Além da FBPF, Bertha Lutz também fundou a União Universitária Feminina, em 1929, a União Profissional, a União das Funcionárias Públicas e a Liga Eleitoral Independente, que em 1922, promoveu o aparecimento de filiais da primeira associação feminista brasileira em treze estados brasileiros (SAFFIOTI, 1969). Quando Getúlio Vargas assume o poder, a estrutura política do país é alterada através da promessa de reexaminar o Código Eleitoral. Com representantes do movimento de 15 estados do Brasil e de 8 países estrangeiros, o direito ao voto foi assegurado às mulheres em nível nacional com o novo Código Eleitoral em 24.2.1932, pelo Decreto n. 21.076, confirmado pela Constituição de 1934 (HAHNER, 2003).

Após a vitória das sufragistas, os movimentos feministas se intensificaram através das associações feministas brasileiras, e, sobretudo, através da presença de suas representantes no Poder Legislativo e a busca por melhorias no papel econômico da mulher, em que:

Várias medidas nesse sentido foram propostas pela Dra. Bertha Lutz, sob a forma de projetos de lei, no período 1936-37, durante o qual representou o Distrito Federal na Câmara baixa do Congresso Nacional. Já antes de pertencer ao Corpo Legislativo Federal havia Bertha Lutz colaborado com a União dos Empregados no Comércio, em 1922, a fim de obter a redução da jornada de trabalho das empregadas para 8 horas de trabalho diário, pois esta categoria ocupacional trabalhava, até então, 13 horas por dia. Embora já se achasse em vigor o Decreto nº 21.417, a legislação sobre o trabalho feminino deixava ainda muito a desejar. (SAFFIOTI, 1969, p. 149).



Os argumentos típicos dos opositores do voto feminino, fundamentados em ideias positivistas, insistiam em manter as mulheres restritas às relações domésticas, esperando delas um comportamento dócil. Isso contrastava com a crescente responsabilidade das mulheres que ingressavam no mercado de trabalho, muitas vezes sem proteção legal e com pouca representatividade nas organizações sindicais. Além disso, contrastava com a mobilização política de mulheres de classe média, escolarizadas e capacitadas para ocupar posições em carreiras públicas e em empresas privadas, mas limitadas em suas aspirações pelas restrições jurídicas e pelo preconceito (MARQUES, 2016).

Os grandes contingentes de alunos dos colégios religiosos, que por não serem gratuitos, marginalizavam amplas camadas da população do processo educacional, impactando seriamente a instrução da população feminina. Havia dois sistemas de ensino: um que fornecia instrução e qualificação profissional às classes populares e outro destinado a formar as elites dirigentes. Além disso, devido às circunstâncias que envolveram a vida das mulheres brasileiras, antes de 1930, poucas mulheres se dedicavam ao segundo sistema de ensino e se diplomavam (SAFFIOTI, 1969). A tabela a seguir mostra a representação feminina nas escolas de nível superior do país em comparação com a masculina.

Tabela 2 – Ensino Superior Geral, Brasil, 1929.

Cursos	Matrícula		Conclusão de Curso	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Medicina	5.787	72	609	4
Odontologia	680	71	156	13
Farmácia	816	178	167	62
Filosofia e Letras	62	3	6	1
Ciências Jurídicas e Sociais	31.380	20	401	2
Engenharia Civil	2.007	24	212	1
Engenharia Industrial	16	-	1	-
Engenharia Elétrica	282	2	42	-
Arquitetura	23	1	-	-
Agronomia e Veterinária	970	10	145	2
Comercial	18.892	44.260	2.458	627
Arte-dramática	47	53	-	1
Belas-Artes	1.146	133	29	-
Música	616	4.910	31	588

Fonte: Departamento Nacional de Estatística (1931).

Os dados estatísticos indicam que a República acentuou a tendência, já observada no Império, de concentrar as mulheres em certos ramos do ensino menos valorizados socialmente. Além disso, até 1930, a representação feminina nos cursos superiores foi bastante escassa, concentrando-se principalmente nas Faculdades de Farmácia, seguidas pelas de Medicina e Odontologia.

Lutz teve voz ativa na legislação sobre o trabalho feminino, e como representante na Câmara Federal, criou o Estatuto da Mulher, apresentado no Projeto de Lei nº 736 de 1937. Este, por sua vez, representou o direito da licença maternidade:

A licença especial na época do parto é elevada para três meses, recebendo a mulher vencimentos integrais em alguns casos e dois terços de seu salário em outras circunstâncias, o mesmo ocorrendo com relação ao aborto preventivo ou acidental.<sup>186</sup> Mantendo o Art. 11 do referido Decreto que instituiu o Código de Trabalho das Mulheres, concedendo à mulher trabalhadora o direito a dois períodos de meia hora cada um por dia de trabalho para amamentação de filho, nos primeiros seis meses depois do parto, reduz para 20 o número de trabalhadoras de cada unidade produtiva obrigada a instalar creches no local de trabalho, quando aquele Código estabelecia o mínimo de 30. (SAFFIOTI, 1969, p. 149).

Com base em medidas utilizadas por países desenvolvidos, o Estatuto da Mulher também previa a introdução da chamada “Semana Inglesa” para as trabalhadoras, em que seria compensado cinco dias de trabalho durante a semana e dois dias de folga. Segundo Saffioti (1969), essa medida é considerada contraditória, visto que apesar de ser uma proteção, se torna uma vulnerabilidade perante o mercado de trabalho, e a situação da mulher se torna ainda mais perigosa quando medidas legais a discriminam:

Evidentemente, já que as empresas que visam ao lucro individual não devem ser oneradas demasiadamente no custeio dos encargos referentes à condição especial dos trabalhadores do sexo feminino (isto foi explicitado no caso da licença especial por ocasião do parto para as trabalhadoras em empresas particulares pelo Estatuto da Mulher), cabe ao empregador compensar, através de salários mais baixos, a redução da jornada de trabalho da mulher ou, então, oferecer empregos apenas aos homens, criando, assim, o desemprego da força de trabalho feminina. O Estatuto da Mulher fornecia, pois, subsídios às justificativas empresariais dos baixos salários e do desemprego feminino, legitimando um comportamento dos empreendedores que o feminismo visava a destruir através do princípio de salário igual para trabalho igual e através da equiparação geral dos sexos. (SAFFIOTI, 1969, p. 151).

As mulheres pobres, com pouca ou nenhuma escolaridade, ficavam restritas ao mercado de trabalho doméstico, trabalhando como costureiras, fazendo comidas ou como diaristas. Essas trabalhadoras estavam sujeitas às condições precárias, e

seu ambiente de trabalho “[...] em sua maioria localizados em imensos salões de velhos prédios, sem higiene, sem conforto, subalimentadas por força dos minguados ordenados, que, em maior número, são pagos numa média de 120\$000 mensais” (MEIRELES, 1937, p. 68).

No Brasil, o emprego de mulheres permitiu a apropriação de uma maior quantidade de mais-valia<sup>1</sup>, devido à discrepância entre os salários masculinos e femininos (SAFFIOTI, 1969). Os dados disponíveis sobre os salários industriais em 1920 revelam uma grande concentração de mulheres acima de 14 anos nas faixas de salários mais baixos.

Tabela 3 – Salários Industriais em 1920, segundo o sexo

Salário mensal em mil réis	% de Mulheres	% de Homens
Até 2.900	40,7	10,9
De 3.000 a 3.900	21,3	12
De 4.000 a 5.900	25,4	33,4
De 6.000 a 7.900	9,6	24,2
De 8.00 a mais	3	19,5
TOTAL	100	100

Fonte: Ministério da Agricultura, Industria e Commercio (1928).

Lutz utilizou de sua influência no sistema político para reivindicar por melhores condições de trabalho para trabalhadoras domésticas. A comissão do Estatuto discutiu a criação do Departamento da Mulher, porém as emendas que Lutz apresentou ao projeto relativo à Justiça do Trabalho não foram aprovadas. Em suas memórias, Bertha fez observações sobre o período de negociação:

Um dos meus principais projetos criava o Departamento de Trabalho Feminino, Maternidade, Infância e Lar, que era baseado, embora reunindo os dois, no Bureau da Mulher e da Criança dos Estados Unidos e que visava uma aplicação mais direta da verba que a Constituinte de 1934 previa para a maternidade. Esta verba era então aproveitada de um modo mais favorável à mulher e administrada pelo próprio Bureau da Mulher. Este projeto passou em duas discussões e estava dotado até de verba pela Comissão de Finanças, quando foi fechada a Câmara em 1937. Estava mesmo a dois passos de se transformar em lei. Isso tornou muito mais tardio o apoio ao trabalho feminino no Ministério do Trabalho, onde ainda se reveste, até certo ponto, de um caráter de tutela e me tirou a primazia de ter proposto esta legislação. Por este lado, não me interessa, mas a mulher brasileira teria tido um apoio maior, há muito mais tempo, mais direito e com maior reconhecimento de que uma mulher adulta não é uma menor. (LUTZ, 1971, s.p.).

<sup>1</sup> Mais-valia é o termo empregado por Karl Marx à diferença entre o valor final da mercadoria produzida e a soma do valor dos meios de produção e do valor do trabalho que é a base do lucro no sistema capitalista.

A rejeição reflete o pensamento comum presente na sociedade. Conforme publicado do jornal “O País” na época, que revela a forma precária que era tratada a situação das domésticas, ao considerar que:

No nosso país, tem-se cuidado de tudo, inclusive da sorte dos animais domésticos, recentemente galanteados com um decreto filantrópico da ditadura. Regulamenta-se a situação dos cães e esquece-se a de criaturas humanas, que merecem também um pouco de atenção dos poderes públicos. Entre as classes que não têm recebido nenhum amparo, está a das empregadas domésticas. Em todos os países civilizados essas servidoras dos lares possuem as suas garantias legais, em códigos em que as suas obrigações e direitos são perfeitamente definidos. Agora que as mulheres adquiriram o direito de voto, não há de ser muito difícil às criadas conseguirem qualquer coisa em benefício, como os demais trabalhadores. Organizem-se num sindicato, procurem um cabo eleitoral e esperem que a sua sorte não há de ser pior do que a dos caninos, que por pouco não arranjam aposentadoria [...]. (REGULAMENTAÇÃO..., 1934, p. 3).

O anteprojeto do Departamento Nacional da Mulher foi apresentado por Bertha em 1936, e ao órgão são atribuídas as funções de formular e executar políticas relativas ao trabalho feminino, à assistência à mulher, à infância e à maternidade. O movimento também previa a reestruturação do Ministério da Educação e Saúde através da criação da Universidade do Brasil, que mais tarde se tornou a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Na versão definitiva do projeto, Lutz cria o Departamento Nacional do Lar, Trabalho Feminino, Previdência e Seguro Maternal, subordinado ao Ministério do Trabalho, além de elaborar estudos e fiscalizar o trabalho feminino, inclusive o domiciliar (MARQUES, 2016).

A criação do Departamento da mulher demonstra sua relevância ao criar um espaço de atuação política em que as mulheres pudessem ter protagonismo, especialmente nas ações de fiscalização do trabalho feminino. Bertha, através de sua atuação parlamentar, buscou construir uma nova relação com o Estado, além de alterar dispositivos do direito privado que impossibilitavam a autonomia das mulheres. O trabalho era considerado por Berta como fundamental ao direito da mulher e à sua autonomia, porém existiam entraves legais e institucionais que o ameaçavam. Freitas (1857) explicou a natureza da incapacidade da mulher valendo-se da tradição do direito francês napoleônico:

O poder marital forma-se pela deslocação de certos direitos da pessoa da mulher para a pessoa do marido. Roubando-lhe a faculdade de governar-se a si mesma, de contratar, de dispor dos bens, e pondo-a em consequência sob a direção do marido, essa deslocação de direitos constitui a mulher em

estado de incapacidade. Assim, de um lado o poder marital, e em frente como efeito, a incapacidade da mulher. Criação da lei, a incapacidade da mulher não resulta de defeito natural; tanto que são capazes as viúvas, e as solteiras emancipadas. (FREITAS, 1857, p. 146).

A falta de oportunidades profissionais representava um obstáculo significativo para as mulheres alcançarem maior autonomia, especialmente para aquelas formalmente vinculadas a um homem pelo matrimônio. Para essas mulheres, restrições impostas pela instituição do casamento as impediam de beneficiar-se plenamente dos avanços nos direitos sociais e na legislação trabalhista. Na prática, as mulheres casadas não eram consideradas capazes de acionar a Justiça sem a anuência de seus maridos, o que limitava sua capacidade de reivindicar direitos e melhorar suas condições de trabalho (MARQUES, 2016).

No cotidiano urbano, muitas mulheres pobres evitavam se casar para não perderem o emprego, já que diversos estabelecimentos só contratavam mulheres solteiras, conforme afirma a escritora Cecília Meireles (1937, p. 72). Segundo Meireles (1937), embora existissem leis suficientes para a proteção do trabalho feminino no país, além dos dispositivos constitucionais, o problema residia na falta de fiscalização adequada para garantir o cumprimento dessas leis.

Assim, as relações de trabalho para as mulheres no Brasil situavam-se em um limbo entre a ordem pública e a ordem privada. A maioria das mulheres em idade produtiva estava no mercado de trabalho por necessidade, sem a ambição de necessariamente construir uma carreira profissional. Ao mesmo tempo, uma considerável parcela da população feminina vivia em uniões consensuais, o que evitava os rigores do casamento formal.

Considerando seu propósito de promover a igualdade jurídica entre mulheres e homens, Bertha teceu críticas às condições sociais da população trabalhadora. Ela acreditava que, ao superar as desigualdades enraizadas nas leis, seria possível abrir caminho para a superação das desigualdades sociais. Seu debate se dá em torno das condições de trabalho das mulheres:

É bem verdade que o discurso feminista da federação tinha por público-alvo as mulheres de classe média, mas também é verdade que Lutz defendeu propostas que visavam às mulheres pobres, sujeitas a condições de trabalho muito duras e sem voz na estrutura sindical, sendo que a maior parte das ocupações nem sequer contava com sindicatos. Sem representação política, nada mudaria na forma como as mulheres eram tratadas no espaço doméstico ou público, pensavam as feministas. (MARQUES, 2016, p. 140).

O curto mandato de Bertha, de julho de 1936 a novembro de 1937, apesar de transcorrer em situações adversas, fez com que as feministas adquirissem a percepção de que o sistema jurídico fazia com que um dispositivo legal sustentasse outro para impedir as mulheres adultas de viverem como indivíduos autônomos (MARQUES, 2016). O Estado Novo reduziu a margem de manobra das feministas, entretanto, no que diz respeito às funções de força social construtivas relacionada à Bertha:

É altamente duvidoso que, não houvesse ocorrido a implantação do Estado Novo e, portanto, a cessação das atividades das Câmaras Legislativas, a representante da corrente feminista no Congresso Nacional viesse a conseguir a aprovação de todos os itens que integravam o Estatuto da Mulher. (SAFFIOTI, 1969, p. 155).

O Estado Novo, que se iniciou em 1937, representou a fragilidade das garantias que haviam sido conquistadas pelas mulheres. Bertha havia elaborado um projeto de forma explicitamente isonômica, que forçou os seus pares a revelar quão comprometidos eles estavam com a ideia da igualdade de oportunidades para mulheres e homens, e a Constituição de 1934 determinava a isonomia em funções na administração pública, bastando que o candidato estivesse habilitado. Porém as vitórias alcançadas até então eram frágeis, e a Constituição de novembro de 1937 fechou as portas do serviço público às mulheres, exceto para os cargos subalternos e de baixa remuneração (BESSE, 1996).

Em 1945, Bertha Lutz esteve na Conferência de São Francisco, que originou a Organização das Nações Unidas (ONU), na qualidade de delegada plenipotenciária do Brasil, e liderou uma organização de mulheres na luta por direitos. Foi dela a proposta de se mencionar no texto da Carta da ONU “homens e mulheres” na referência ao ser humano – até então, a expressão “homem” era recorrente neste sentido. As delegadas dos Estados Unidos e Grã-Bretanha foram contrárias à ideia de incluir igualdade de gênero na Carta da ONU. Por fim, venceu a argumentação de Bertha, apoiada pelas delegadas do Uruguai, República Dominicana, México e Venezuela, indicando forte protagonismo latino-americano em favor dos direitos das mulheres (SKARD, 2008).

O trabalho diplomático de Bertha Lutz foi homenageado na Conferência da ONU no México, em 1975. Este evento não apenas celebrava os trinta anos da Conferência de São Francisco, mas também marcava a Conferência do Ano

Internacional da Mulher, incentivando o debate sobre os direitos das mulheres em nível internacional.

Com orgulho, o chefe da delegação brasileira na conferência do México, Lauro Escorel, a 28 de junho de 1975, subiu à tribuna e agradeceu à audiência a delegação do Brasil ter sido eleita para discursar logo após a abertura da Conferência. E completou: "que me seja permitido recordar, nesta oportunidade, que na Conferência de São Francisco, de 1945, a doutora Bertha Lutz se empenhou para que a introdução na Carta das Nações Unidas contivesse dispositivos que estabelecem a igualdade entre o homem e a mulher [...]". (MARQUES, 2014, p.129).

Com o passar do tempo, as iniciativas de Bertha Lutz e suas colaboradoras foram perdendo destaque e acabaram sendo encapsuladas na categoria usual da historiografia dos feminismos: "as precursoras". No entanto, o legado de Bertha deixou seu valor político para muitos, especialmente para o Itamaraty (MARQUES, 2014). O movimento feminista brasileiro liderado por Bertha Lutz, desempenhou um papel de força social construtiva.

O trabalho era um visto por Bertha como uma via para que as mulheres alcançassem sua autonomia; no entanto, as expectativas da sociedade em relação às suas responsabilidades domésticas eram um obstáculo. Ter um emprego permitiu que as mulheres participassem ativamente da vida comum e contribuíssem para a construção da sociedade. Seu papel na família é uma contrapartida essencial às suas funções profissionais, especialmente nas sociedades capitalistas. A força de trabalho da mulher é ora colocada no mercado como uma mercadoria a ser trocada, ora utilizada no lar como um valor de uso, conectada à determinação da força de trabalho do chefe da família. Devido a isso, e aos arquétipos femininos que a sociedade constrói, a adaptação das mulheres aos papéis duplos que devem desempenhar é uma tarefa complexa. Tanto no contexto familiar quanto no ambiente de trabalho, suas funções frequentemente assumem aspectos incompatíveis.

## 4 CONCLUSÃO

Com base em toda a análise realizada na presente obra, conclui-se que o presente trabalho teve como objetivo contribuir para uma compreensão do contexto histórico e das demandas econômicas do feminismo brasileiro, sob a luz das complexidades da dinâmica de gênero e do pensamento feminista no Brasil em diferentes períodos.

As demandas de cada período são distintas, e para iniciar, foi realizada a contextualização do movimento, destacando as origens globais das ideologias feministas, predominantemente da Europa e dos Estados Unidos.

Dados os conceitos iniciais acerca do início das ondas de feminismo globais, foi trazida a especificidade do feminismo brasileiro em comparação com os movimentos feministas ocidentais. Apesar da forte influência e inspiração, o feminismo brasileiro não foi uma mera replicação das ideologias feministas ocidentais, mas um movimento feito de acordo com as demandas específicas enfrentadas pelas mulheres brasileiras.

A primeira onda feminista, se deu através dos esforços de Nísia Floresta, cuja bibliografia é pouco difundida, e teve um papel importante na promoção da educação para mulheres durante o período imperial. Suas ações tiveram impacto nas ondas subsequentes de feminismo e na defesa dos direitos das mulheres no Brasil, visto que o direito à educação abriu portas para diversas outras conquistas das mulheres brasileiras.

O engajamento social e político de Josefina Alvares de Azevedo, por sua vez, contribuiu para a segunda onda. Foi através da imprensa que ela pôde expandir suas ideias para as demais mulheres, sendo ouvida e dando voz à outras mulheres com os mesmos princípios de busca por direitos femininos. Sua reivindicação abrangia a educação feminina, o direito ao voto e principalmente o direito ao trabalho.

Por fim, em uma linha de reivindicação semelhante à de Josefina, mas com tom mais político, Bertha Lutz foi a figura-chave da terceira onda. O trabalho de Bertha abrangeu uma ampla gama de atividades destinadas a desafiar as normas sociais e promover reformas legais para melhorar a condição das mulheres na sociedade brasileira. Foi voz ativa na campanha pelo sufrágio feminino, e após essa conquista, sua voz se deu a favor da fiscalização e igualdade nas questões envolvendo o trabalho feminino.



O feminismo tem relevância significativa para a economia, pois desafia e busca transformar as estruturas socioeconômicas que perpetuam a desigualdade de gênero. No contexto brasileiro, as três primeiras ondas do feminismo trouxeram à tona demandas econômicas específicas, como o direito à educação, ao voto e ao trabalho remunerado para as mulheres. A primeira onda, liderada por Nísia Floresta, enfatizou a importância da educação para as mulheres, abrindo portas para conquistas futuras. A segunda onda, impulsionada por Josefina Alvares de Azevedo, focou na mobilização das mulheres através da imprensa e na luta pelo direito ao voto e ao trabalho. A terceira onda, com Bertha Lutz como figura central, avançou na campanha pelo sufrágio feminino e na promoção de reformas legais para melhorar a condição das mulheres no mercado de trabalho. Essas ondas não apenas promoveram a igualdade de gênero, mas também contribuíram para o desenvolvimento econômico ao integrar as mulheres de forma mais plena na força de trabalho e na vida pública.

Embora muitas das reivindicações das feministas tenham sido atendidas, e apesar das conquistas nos campos de conhecimento e vida social, os nichos patriarcais de resistência persistem. Reflexo disso são salários inferiores, a presença desigual de mulheres em cargos de direção e políticos, além da ancestral violência praticada contra mulheres.

Entretanto, a vitória do feminismo é inquestionável quando se constata que o mesmo se tornou parte integrante da sociedade. O mesmo permitiu conquistas às mulheres que antes eram apenas utópicas, como o acesso a universidades, o direito de escolher uma profissão, o direito ao voto e candidatura e outras coisas que se tornaram parte do cotidiano e não imagina-se um mundo diferente.

## REFERÊNCIAS

A Família: jornal litterario dedicado a educação da mãe e familia (RJ) - 1888 a 1894. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/familia/379034>. Acesso em 20 abr. 2024.

ANDRADE, V. L. C. de Q. **Colégio Pedro II** – um lugar de memória. Rio de Janeiro, 1999. 157p. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

AZEVEDO, Josefina Álvares de. **A mulher moderna**: trabalhos de propaganda. Rio de Janeiro: Typ Montenegro, 1894. Disponível em: [https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_obrasgerais/drg1540235/drg1540235.pdf](https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasgerais/drg1540235/drg1540235.pdf). Acesso em: 25 abr. 2024.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo** – Livro 1: fatos e mitos. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BESSE, Susan K. **Restructuring patriarchy**: the modernization of gender inequality in Brazil, 1914-1940. Chapel Hill: The Univ. North Carolina Press, 1996.

BLAY, E. A.; CONCEIÇÃO, R. R. da. A mulher como tema nas disciplinas da USP. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 76, p. 50-56, fev. 1991. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1054>. Acesso em: 03 mai. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, I. **Os tempos dramáticos da mulher brasileira**. João Pessoa: Centro Editorial Latino, 1981.

CARVALHO, Vania Carneiro. **Gênero e artefato**: O sistema doméstico na perspectiva da cultura material - São Paulo, 1870-1920. São Paulo: Edusp, 2008.

CASIMIRO, A. P. B. S. Igreja, educação e escravidão no Brasil Colonial. **Revista Politeia: História e Sociedade**, Vitória da Conquista, v. 7. n. 1, p. 85-102, 2007. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3879>. Acesso em: 16 set. 2016.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. **Estatística da imprensa periódica no Brasil**. Rio de Janeiro: Tipografia do Departamento Nacional de Estatística, 1931. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.seade.gov.br/view/singlepage/index.php?pubcod=10014134&parte=1>. Acesso em: 15, mai. 2024.

DUARTE, C. L. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 17, v. 49, p. 151-172, 2003. DOI: 10.1590/S0103-40142003000300010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6fB3CFy89Kx6wLpwCwKnqfS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20, abr. 2024.

DUARTE, C. L. **Nisia floresta: vida e obra**. São Paulo, 1991. Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo.

DUARTE, C. L. De Papari para o mundo. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, n. 6, p. 53-56, dez. 2005.

ENGELS, Frederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo, Boitempo, 1884.

FEMINISMO e literatura ou quando a mulher começou a falar. História da Literatura, Teorias, Temas e Autores, [s.d.].

FLORESTA, N. **Opúsculo humanitário**. São Paulo: Editora Cortez, 1989a.

FLORESTA, N. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. São Paulo: Editora Cortez, 1989b.

FREITAS, Augusto Teixeira. **Consolidação das leis civis**. Brasília: Senado Federal, 1857. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:livro:1857;000106022>. Acesso em: 11 fev. 2016.

FREYRE, G. **Sobrados e Mocambos**. 3ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961.

FRIEDAN, Betty. **Mística feminina**. Petrópolis: Vozes, 1971.

GAUTÉRIO, R. C. H. **História do sufrágio feminino no Brasil**. Revista Técnica, 4ª edição, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.tre-sc.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/resenha-eleitoral/revista-tecnica/4a-edicao-jul-dez-2013/historia-do-sufragio-feminino-no-brasil>. Acesso em: 15, mai. 2024.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**. Criadas e patrões no Rio de Janeiro. 1860-1910. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

HAHNER, June. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas (1850 – 1937)**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HAHNER, June. **Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940**. Tradução: Eliane Lisboa. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

**Recenseamento do Brasil em 1872**. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874.

Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477\\_v1\\_br.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf). Acesso em: 16, abr. 2024.

**Jornal O Mercantil**. 02 e 17 de janeiro de 1847. Cód. PR – SOR 163 (1-7). Campanha contrária ao Colégio Augusto.

MARQUES, T. C. de N. Feminismos e memória. **Revista Gênero**, Niterói, v. 15, n. 1, p.123-138, 2014. DOI: 10.22409/rg.v15i1.638. Disponível em <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31205>. Acesso em: 05 maio 2024.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **Bertha Lutz**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

MEIRELES, C. O trabalho feminino no Brasil. **O Observador Econômico e Financeiro**, n. 17, 1937. Disponível em: [https://memoria.bn.gov.br/pdf/123021/per123021\\_1937\\_00017.pdf](https://memoria.bn.gov.br/pdf/123021/per123021_1937_00017.pdf). Acesso em: 17, abr. 2024.

MIGUEL, L. F. O feminismo e a política. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014. cap. 1, p. 17-30.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Directoria Geral de Estatística. **Recenseamento do Brasil**: realizado em 1 de setembro de 1920: salários. Rio de Janeiro: Typ. Da Estatística, 1928. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6480.pdf>. Acesso em: 20, mai. 2024.

MUZART, Zahidé Lupinacci. **Escritoras brasileiras do século XIX Antologia**. Florianópolis: Mulheres, 1999.

LUTZ, Bertha. **Memória do feminismo**: registros sonoros de 8 de março de 1971. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1971.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRIORI, Mary Del. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

REGULAMENTAÇÃO do serviço doméstico. [s.l.]. 1934.

SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes-INL, 1969.

SKARD, T. Getting our history right: how were the equal rights of women and men included in the charter of the United Nations? **Forum for Development Studies**, n. 1, p. 37-60, jun. 2008. Disponível em: <https://www.uio.no/for-ansatte/enhetssider/jus/smr/arrangementer/2016/gettingourhistoryright.pdf>. Acesso em: 10, mai. 2024.

SCHREINER, Olive. **Women and labour**. London: Unwin, 1911.

SCOTT, J. W. Prefácio a Gender and Politics of History. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 3, p. 11-27, 1994. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1721>. Acesso em: 03, abr. 2024.

SULLEROT, Evelyne. **La presse féminine**. Paris: Armand Colin, 1966.

TOBIAS, José Antonio. **História da educação brasileira**. São Paulo: Ibrasa, 2006.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A Vindication of the Rights of Woman with Strictures on Political and Moral Subjects**. Londres: J. Johnson, 1792.

XAVIER, Maria Elizabete; RIBEIRO, Maria Luisa; NORONHA, Olinda Maria. **História da educação: a escola no Brasil**. 1ª Edição. São Paulo: Editora FTD, 1994.